**PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA**
**PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 A 2029**
**“CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA”**

**UBIRATÃ-**
**PARANÁ 2026 -**
**2029**

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 - 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA
IDOSA MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR

UBIRATÃ -
PARANÁ 2026/2029

PLANO DE AÇÃO 2026 A 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Alexandre Antonio Molina*

**VICE – PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**

*Claudineia de Souza Lazaretti*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

*Claudinei Edson Dalla Corte*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

*Thiago Munhoz D'Alécio*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

*Acácia Régia Amaral Wanderlind*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*Sebastião Osmar Beraldo*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

*Rafael de Mello Bartz*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

*Rita Soares Neta Figueiredo*

**SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO**

*Maria Inês Bento*

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DEVIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS**

*Luiz Antônio Marafon*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Rozelena Fátima Vieira*

**PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO**

**COMITÊ MUNICIPAL PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA:**

*Geni Gessica de Almeida - Coordenadora*

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS:**

*Ana Carolina Rinaldi*

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:**

*Ana Carolina Rinaldi;*

*Ellen Thais da SIlva;*

*Fabio Augusto Celestino;*

*LVP Assessoria.*

SUMARIO


| | |
|---|---|
| INTRODUÇÃO | 6 |
| 1.1 SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | 7 |
| 1.2 SOBRE O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA | 9 |
| 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI | 10 |
| 2. O MUNICIPIO DE ANAHY, HISTORICO E CARACTERISTICAS | 15 |
| 2.1 LOCALIZAÇÃO | 15 |
| 2.2 HISTÓRICO | 16 |
| 2.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS | 17 |
| 2.3.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 17 |
| 2.4. CONTROLE SOCIAL | 28 |
| 3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO | 30 |
| 3.1 DADOS DO CADASTRO ÚNICO | 33 |
| 3.2 RESUMO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA | 38 |
| 3.3 DIAGNÓSTICO DA CIDADE: RESULTADOS DA ESCUTA PARTICIPATIVA | 40 |
| 3.4 QUADRO RESUMO DO DIAGNÓSTICO – Escuta Participativa | 41 |
| 3.5 DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA | 44 |
| 3.6 ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSOS | 45 |
| 3.7 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS | 46 |
| 3.8 PROPOSTAS MUNICIPAIS DELIBERADAS NA ÚLTIMA CONFERÊNCIA | 47 |
| 3.8.1 JUSTIFICATIVA | 49 |
| 3.8.2 MARCO LEGAL | 49 |
| 3.8.3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES | 51 |
| 3.8.4 DOS PRINCÍPIOS | 51 |
| 3.8.5 DAS DIRETRIZES | 52 |
| 4. PLANO DE AÇÃO DA PESSOA IDOSA | 53 |
| 4.1 EIXO 1 – ESPAÇOS AO AR LIVRE E EDIFÍCIOS | 55 |
| 4.2 EIXO 2 – TRANSPORTE | 57 |
| 4.3 EIXO 3 – MORADIA | 59 |
| 4.4 EIXO 4 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL | 60 |
| 4.5 EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL | 63 |
| 4.6 EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO CÍVICA E EMPREGO | 64 |
| 4.7 EIXO 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO | 67 |
| 4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS | 69 |
| 4.9 EIXO 9 – CUIDADO | 73 |
| 5. MONITORAMENTO | 77 |
| 5.1 ACOMPANHAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO | 77 |
| 5.2 AVALIAÇÃO E REVISÃO ANUAL | 78 |
| 5.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL | 78 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 80 |

## 1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno global irreversível que redefine as estruturas sociais, econômicas e urbanas contemporâneas. No Brasil, a transição demográfica ocorre de forma acelerada, exigindo respostas governamentais robustas e integradas. Alinhado à Década do Envelhecimento Saudável das Nações Unidas (2021–2030) e às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Município de Ubiratã reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente que favoreça a longevidade com autonomia e protagonismo.

No âmbito estadual, o Paraná consolidou sua vanguarda ao tornar-se o primeiro estado da América do Sul a integrar a Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa. Este compromisso foi institucionalizado pela Lei Estadual nº 22.189/2024, que estabeleceu o programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). O presente Plano de Ação Municipal 2026-2029 é o instrumento técnico e político que traduz essas diretrizes globais e estaduais para a realidade local, assegurando que Ubiratã se consolide como um território acolhedor e inclusivo para todas as gerações.

A metodologia adotada por Ubiratã fundamenta-se na estratégia RedCUIDAR+, que estrutura as políticas públicas em três pilares fundamentais de intervenção:

**Cuidar das Pessoas:** Focado na gestão da saúde e na capacidade funcional. Utiliza-se a avaliação multidimensional rápida, através do índice IVCF-20, para identificar idosos robustos, pré-frágeis ou frágeis, permitindo um plano de cuidados personalizado que prioriza a manutenção da independência.

**Fortalecer as Famílias:** Reconhece o núcleo familiar como base do cuidado. Através do índice IVSF-10, o município identifica vulnerabilidades sociofamiliares, oferecendo suporte técnico e financeiro, incluindo o acesso ao benefício Bolsa Cuidador Familiar, garantindo que o idoso permaneça em seu ambiente de convívio.

**Preparar as Cidades:** Focado na adaptação do território urbano e rural. Este pilar visa a eliminação de barreiras arquitetônicas, a melhoria da iluminação pública, a segurança nos transportes e a criação de espaços públicos que estimulem a convivência intergeracional e a participação social.

A construção deste Plano considera as contribuições da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ubiratã, realizada em 23 de abril de 2025, espaço democrático de participação social que reuniu representantes do poder público,

entidades da sociedade civil, conselhos municipais, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas para debater os desafios e perspectivas relacionados ao envelhecimento no município.

Além disso, o plano incorpora os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa realizada em abril de 2026, instrumento participativo desenvolvido no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. A atividade permitiu identificar potencialidades, desafios e demandas apresentadas diretamente pela população idosa de Ubiratã, abrangendo temas relacionados à acessibilidade, transporte, moradia, participação social, comunicação, inclusão digital, saúde, serviços e cuidado. Os resultados evidenciaram elevado grau de satisfação com os serviços atualmente ofertados pelo município, ao mesmo tempo em que apontaram oportunidades de aprimoramento em áreas estratégicas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

Nesse contexto, o presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa representa um compromisso coletivo entre poder público e sociedade para a construção de uma cidade cada vez mais acolhedora, acessível, inclusiva e preparada para o envelhecimento populacional. O documento estabelece objetivos, metas e ações organizadas nos nove eixos estruturantes do programa, orientando a atuação municipal nos próximos anos e contribuindo para a consolidação de Ubiratã como uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

Mais do que um instrumento de gestão, este plano constitui um pacto social em favor da valorização da pessoa idosa, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento do município e reafirmando a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público na promoção de condições que permitam envelhecer com dignidade, autonomia, participação e qualidade de vida.

O objetivo final é assegurar que envelhecer em Ubiratã seja uma experiência de plenitude, garantindo que cada cidadão tenha o direito de viver sua longevidade com segurança, saúde e, fundamentalmente, com a felicidade que merece.

## 1.1 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ubiratã (CMDPI) constitui órgão colegiado permanente, deliberativo, fiscalizador, consultivo e de controle social das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

Instituído pela Lei Municipal nº 1.341, de 04 de setembro de 2003, e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.208/2015, o Conselho encontra-se vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, mantendo sua autonomia deliberativa no exercício das competências estabelecidas pela legislação vigente.

Sua composição é paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil organizada, assegurando a participação democrática dos diversos segmentos envolvidos na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à população idosa.

Conforme legislação municipal, o CMDPI é composto por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura e Administração, além de representantes de entidades de defesa dos direitos da pessoa idosa, clubes de serviço, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), associações comunitárias e entidades representativas da sociedade civil.

O Conselho desempenha papel fundamental na articulação entre governo e sociedade, promovendo a participação social da pessoa idosa na definição das prioridades municipais, no acompanhamento da execução das políticas públicas e na fiscalização da aplicação dos recursos destinados à garantia dos direitos desse segmento populacional.

Destaca-se ainda a atuação do CMDPI na realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, no acompanhamento da implementação das ações previstas neste Plano Municipal e na mobilização social voltada à construção de uma cidade cada vez mais inclusiva, acessível e preparada para o envelhecimento populacional.

| Conselheiros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)** de xxx - PR sob Decreto de Nomeação n° 133 de 30 de outubro de 2026 para gestão de 2024 à 2026 | | | |
|---|---|---|---|
| **Segmento** | **Nome Completo** | **Representação** | **Titularidade** |
| Governamental | Francieli Silva | Secretaria de | Titular - |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Trindade Rubens | Assistência Social | **Presidente** |
| Governamental | Juliana dos Santos Ribeiro | Secretaria de Assistência Social | Suplente |
| Governamental | Marilza Nunes Coelho | Secretaria de Saúde | Titular |
| Governamental | Adriana de Cássia Soares | Secretaria de Saúde | Suplente |
| Sociedade Civil | Solange Francisca da Costa Faustino | Entidade e organização de defesa do idoso | Titular - **Vice-Presidente** |
| Sociedade Civil | Pedro da Silva Alves | Entidade e organização de defesa do idoso | Suplente |
| Sociedade Civil | Camélia Maria de Souza Lopes | Clubes de serviço | Titular |
| Sociedade Civil | Luiz Albino Rohr | Clubes de serviço | Suplente |
| Sociedade Civil | Vanderlei Sampaio | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | Titular |
| Sociedade Civil | Rosimeire Rolim | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB | Suplente |
| Sociedade Civil | Margarida Tschan Melo | Associações comunitárias Distrito de Yolanda) | Titular |
| Sociedade Civil | José Beraldo Goulart | Associações comunitárias Distrito de Yolanda | Suplente |
| Sociedade Civil | Elisye Raquel Moreira da Silva | Associação Comercial e Empresarial de Ubiratã - ACEU) | Titular |
| Sociedade Civil | Tânia Aquino da silva | Associação Comercial e Empresarial de Ubiratã - ACEU) | Suplente |

**1.2 Órgão Gestor da Política da Pessoa Idosa:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Número da lei de criação do órgão:** 2.031, de 13 de março de 2013

Data criação: 13/03/2013

**Endereço órgão gestor:** Centro Administrativo Municipal – CAM Vice-Prefeito Hilario Molina, Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 2090 - CENTRO – Ubiratã/PR

**CEP:** 85.440-000

**Telefone:** (44)3543-1369

**E-mail:** gestor_social@ubirata.pr.gov.br

**Nome da Gestora da Assistência Social:** Claudineia de Souza Lazaretti

**Ato de nomeação:** Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2025

**Data nomeação:** 09 de janeiro de 2025

## 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa é uma sólida Política de Estado, instituindo um marco legal para a implementação de políticas públicas inovadoras para a população idosa. A iniciativa qualifica os municípios em infraestruturas e serviços para as pessoas idosas, fortalecendo os princípios norteadores do Programa: as PESSOAS e o CUIDADO.

Neste sentido, a Lei Estadual 22.189/2024 institui uma política de estado que transforma o cuidado com as pessoas idosas em um direito oficial garantido por lei, criando mecanismos de transferência de renda para pessoas idosas e cuidadores, além de diversos planos de investimentos nos municípios. Para tanto, o Paraná conta com uma cooperação técnica inédita do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consolidando-se como um ativo da RedCUIDAR+, a Rede de Políticas de Cuidados de Longa Duração na América Latina e no Caribe (https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/topicos/protecao-social/iniciativas-de-protecao- social/redcuidar).

Além disso, o Paraná Amigo da Pessoa Idosa alinha o Estado aos objetivos da **Década do Envelhecimento Saudável (2021 a 2030)** das Nações Unidas (https://www.who.int/es/initiatives/decade-of-healthy-ageing), e faz eco à participação do Estado na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. O Paraná foi o primeiro estado da América do Sul a se

tornar membro afiliado desta rede, o que o insere em um seleto grupo internacional que compartilha experiências, inovações e soluções para tornar os ambientes urbanos mais acolhedores, seguros e acessíveis para todas as idades.

As políticas públicas precisam ser capazes de alcançar todas as pessoas! Queremos um Paraná para o Futuro! Um futuro sustentável que acolha o envelhecimento da nossa população atual e futura, com intervenções na CIDADE onde as pessoas vivem e convivem.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) é uma política pública inovadora que prepara o estado e seus municípios para os desafios do envelhecimento populacional. Alinhado ao movimento global da OMS, o PAPI estabelece um modelo de cuidado triplo que atua simultaneamente no indivíduo, na família e no território. Seus três pilares são: Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades.

**Cuidar das Pessoas**

Este pilar aborda o bem-estar focando no conceito de habilidade funcional, composta pelas capacidades físicas e mentais que uma pessoa tem a seu dispor (capacidade intrínseca: cognição, humor, mobilidade e comunicação) e sua interação com o ambiente no qual está inserida. A avaliação da habilidade funcional e da capacidade intrínseca é essencial para o reconhecimento das demandas da pessoa idosa e oferta de respostas eficientes para a melhoria da autonomia e independência, através da organização da rede de cuidados especializados, com ênfase nos serviços de cuidado de longa permanência.

O PAPI emprega ferramentas de avaliação padronizadas já consolidadas por outros sistemas de políticas públicas. A principal delas é o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) (Moraes, 2016), instrumento oficial do Ministério da Saúde. Aplicável em 5 a 10 minutos por profissionais de saúde e assistência social, o IVCF-20 realiza uma avaliação multidimensional que classifica a pessoa idosa em três estratos:

- Robusta (baixa vulnerabilidade clínico-funcional)**:** com capacidade funcional preservada;
- Pré-frágil (moderada vulnerabilidade clínico-funcional)**:** em risco de declínio, demandando intervenções preventivas;

- Frágil (alta vulnerabilidade vulnerabilidade)**:** com significativa perda funcional, necessitando de cuidados e atenção intensivos.

**Fortalecer as Famílias**

Este pilar aborda o apoio e suporte para fortalecer os laços familiares e sua capacidade de prover os recursos, atividades e habilidades necessários para atender às pessoas idosas. A rápida transição demográfica brasileira está reduzindo a capacidade das famílias de prover os cuidados. Ao reconhecer o cuidado como um dever compartilhado com o poder público, o Estado busca aliviar a carga emocional das famílias de pessoas idosas com dependência, ao mesmo tempo em que busca ampliar a oferta de informações para que o núcleo familiar também fomente o envelhecimento ativo e saudável.O PAPI atua em duas frentes. Primeiro, realiza a avaliação do suporte social e familiar através de instrumento específico para a pessoa idosa, o Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF- 10), que avalia esta capacidade em dez dimensões críticas, como condições de moradia, presença de cuidador, recursos financeiros e participação social, identificando famílias em situação de vulnerabilidade**.** Segundo, oferece suporte direto às famílias de pessoas idosas frágeis, com dependência funcional, através de iniciativas como o Cadastro de Cuidadores e a Bolsa Cuidador Familiar, que identificam, capacitam e fornecem auxílio a quem se dedica à atividade do cuidado.

**Preparar as Cidades**

O último pilar parte da compreensão de que a autonomia e dignidade das pessoas idosas é diretamente influenciada pelo desenho da cidade e a estrutura do território. Assim, este pilar pretende ampliar a oferta de serviços qualificados e adaptar os ambientes urbanos para serem mais inclusivos e acessíveis, respondendo às necessidades de uma população que envelhece. O cuidado com as cidades busca proporcionar ao indivíduo o privilégio de envelhecer no território que conhece e com o qual mantém vínculos com dignidade e qualidade de vida. A transformação é guiada pelos eixos das Cidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS, que servem como um roteiro para a ação estadual e municipal.

Enquanto os oito eixos da OMS fornecem o quadro essencial para uma cidade amigável, o Paraná inova ao adicionar um nono eixo estratégico: o Eixo do

Cuidado. Este eixo reconhece que a longevidade com qualidade não é alcançada apenas pela adaptação do ambiente, mas também pelo fortalecimento da rede humana que sustenta o cuidado do dia a dia. Portanto, transformar os municípios exige diagnosticar e estruturar ativamente os sistemas de apoio, indo além da infraestrutura física para focar no cuidado como o maior princípio norteador do envelhecimento saudável.

1. **Espaços ao Ar Livre e Edifícios:** o ambiente construído tem grande impacto na mobilidade e na independência. Espaços públicos acessíveis, com calçadas seguras, bancos, boa iluminação, banheiros adaptados e balcões de atendimento prioritário são essenciais para a qualidade de vida das pessoas idosas.
2. **Transporte:** um sistema de transporte acessível, tanto fisicamente quanto financeiramente, é um fator determinante para o envelhecimento saudável. Ele possibilita a participação social, cívica e o acesso a serviços. Requer veículos e pontos de ônibus adaptados, e profissionais capacitados para atender as pessoas idosas.
3. **Habitação:** é a base da segurança, conforto e bem-estar. Uma moradia adequada, adaptada às necessidades físicas e cognitivas e bem localizada em relação aos serviços comunitários, é fundamental para garantir independência, qualidade de vida e a possibilidade de envelhecer dentro da comunidade.
4. **Participação Social:** a participação em atividades recreativas, culturais, espirituais, familiares e de educação continuada (como a Universidade Aberta à Pessoa Idosa) é vital para a saúde e o bem-estar. Ela permite que as pessoas idosas exerçam suas competências, mantenham relacionamentos, combatam o idadismo e continuem ativas em conselhos municipais.
5. **Respeito e Inclusão Social:** combater o idadismo e garantir a inclusão exige ações que vão além da mudança social, considerando fatores como cultura, gênero e situação econômica. Envolve estimular atividades intergeracionais, garantir a divulgação de órgãos de defesa de direitos e promover campanhas educativas contra a violência.
6. **Participação Cívica e Emprego:** as pessoas idosas continuam a contribuir com suas comunidades após a aposentadoria, seja por trabalho voluntário ou remunerado. Uma cidade amiga oferece opções para essa contribuição conforme

a escolha individual, articulando programas de qualificação e inclusão para incentivar sua permanência no mercado de trabalho.

7. **Comunicação e Informação:** manter-se conectado e informado é muito importante. Isso requer garantir que as informações (sobre direitos, benefícios e serviços) cheguem de forma acessível e promover a inclusão digital da população idosa através de programas de alfabetização digital e acesso a tecnologias.
8. **Apoio Comunitário e Serviços de Saúde:** serviços de saúde e apoio social integrados são vitais para manter a saúde e a independência na comunidade. O desafio é garantir uma atenção que seja necessária, efetiva, acessível, equitativa e responsável no uso de recursos. O programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi adaptado para ser fortemente ancorado na saúde e na assistência social, garantindo a universalidade de acesso qualificado, integralidade e equidade no cuidado às pessoas idosas e suas famílias.
9. **Cuidado:** o cuidado é uma função e necessidade social que demanda suporte concreto. Para tanto, é necessário identificar cuidadores e pessoas idosas com necessidade de apoio, oferecer treinamento e auxílio técnico e financeiro aos trabalhadores do cuidado (formais e informais), prover serviços que aliviem a sobrecarga das famílias e estabelecer pontos de contato entre elas e o poder público.

**Figura 1- Eixos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**



Fonte: SEMIPI-PR

## 2. O MUNICIPIO DE UBIRATÃ, HISTORICO E CARACTERISTICAS.

### 2.1 Localização

O município de Ubiratã está situado na região Oeste do Estado do Paraná, integrando a Mesorregião Oeste Paranaense e a Microrregião de Goioerê. Possui área territorial aproximada de 532,21 km² e apresenta localização estratégica em uma importante região de produção agropecuária do estado.

O território municipal é composto por áreas urbanas e rurais, mantendo forte relação econômica e social com os municípios vizinhos e com os principais centros regionais. Sua posição geográfica favorece o desenvolvimento das atividades agrícolas, comerciais e de prestação de serviços, constituindo importante polo de atendimento para a população local e regional.

Segundo dados demográficos recentes, o município possui população estimada em aproximadamente 25.784 habitantes, distribuídos entre a sede municipal e as comunidades rurais. O processo de urbanização ocorrido ao longo das últimas décadas contribuiu para a consolidação da infraestrutura urbana e para a ampliação dos serviços públicos disponibilizados à população.

No contexto das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, a localização e a organização territorial do município representam fatores relevantes para o planejamento das ações de acessibilidade, mobilidade, saúde, assistência social, convivência comunitária e garantia de direitos, especialmente diante do crescente processo de envelhecimento populacional observado nos últimos anos.

**Figura 01 – Localização do Município de Ubiratã no Estado do Paraná**




## 2.2 Histórico

A formação do município de Ubiratã está diretamente relacionada ao processo de expansão territorial e agrícola ocorrido no interior do Estado do Paraná durante o século XX. O desenvolvimento da região foi impulsionado pela fertilidade das terras e pelas oportunidades oferecidas pela atividade agropecuária, atraindo famílias provenientes principalmente das regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Os primeiros movimentos de ocupação ocorreram por meio de projetos de colonização que promoveram a abertura de novas áreas para o cultivo agrícola e a instalação de comunidades rurais. O crescimento populacional e econômico da localidade possibilitou sua emancipação político-administrativa, consolidando a estrutura municipal e fortalecendo sua capacidade de desenvolvimento.

Criado oficialmente pela Lei Estadual nº 4.245, de 25 de julho de 1960, o município de Ubiratã construiu sua trajetória fundamentada no trabalho de seus pioneiros, na diversidade cultural de sua população e no fortalecimento das atividades produtivas ligadas ao agronegócio, ao comércio e aos serviços.

Ao longo das décadas, o município experimentou importantes avanços em infraestrutura urbana, educação, saúde, assistência social, saneamento e desenvolvimento econômico, acompanhando as transformações sociais e demográficas observadas em todo o Estado do Paraná.

Atualmente, Ubiratã destaca-se pela forte participação do setor agropecuário em sua economia, pela presença de organizações comunitárias atuantes e pela construção

de uma rede de serviços públicos voltada à promoção da qualidade de vida da população.

Nas últimas décadas, o município passou a vivenciar de forma mais intensa o processo de envelhecimento populacional, fenômeno que acompanha as tendências demográficas nacionais e estaduais. O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de fecundidade, tem resultado no crescimento progressivo da população idosa, exigindo do poder público planejamento permanente e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e com garantia de direitos.

Nesse contexto, a história de desenvolvimento de Ubiratã se conecta diretamente aos desafios contemporâneos relacionados à proteção social da pessoa idosa, reforçando a necessidade de construção de políticas públicas capazes de assegurar inclusão, autonomia, participação social e qualidade de vida para as atuais e futuras gerações de idosos do município.

## 2.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 2.3.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

A Política de Assistência Social no município de Ubirat é coordenada pela Secretaria de Assistência Social e é executada pela rede socioassistencial, que segundo a NOB/SUAS (2012), é um conjunto integrado de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Outrossim, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, expõe a definição de serviços (art. 23), programas (art. 24), projetos (art. 25 e 26) e benefícios:

> ***Serviços -*** *atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população, cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas e observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei.*
>
> ***Programas -*** *ações integradas, complementares e não continuadas com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.*
>
> ***Projetos -*** *caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a*

*preservação do meio-ambiente e sua organização social. Para o seu desenvolvimento é necessário a articulação com as demais políticas públicas governamentais, não governamentais e também da sociedade civil.* ***Benefícios -*** *constituem-se pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, benefícios eventuais e benefícios de transferência de renda.*

Os benefícios da Assistência Social são divididos em duas modalidades: O Benefício de Prestação Continuada – BPC e os Benefícios Eventuais. Ademais, de acordo com a LOAS em seu artigo 20, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos de idade ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Ou seja, considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. Sua gestão é de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social. Nesse âmbito Federal, a responsabilidade é de implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do respectivo benefício. Já a operacionalização do benefício é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Nos municípios a responsabilidade da Assistência Social é realizar as devidas orientações para o público acessar o benefício.

Sob esse viés, conforme dados coletados no Cadastro Único, no mês de abril de 2026, Ubiratã contava com **333 pessoas idosas** que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Fonte: CECAD MDS.

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários, prestados aos cidadãos e às famílias em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. De acordo com a resolução citada, o município de Ubiratã possui os seguintes benefícios eventuais: auxílio documentação civil, auxílio fotografia, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio passagem e auxílio desabrigamento (aluguel social).

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Criado a partir das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social e previsto na LOAS, o SUAS teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do Suas - NOB/SUAS, que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

O SUAS organiza as ações da Assistência Social em dois tipos de proteção social: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). Desse modo, a Proteção Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como pelo fortalecimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares. Já a Proteção Social Especial (PSE), destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. Esta tem como objetivo "a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos". (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 2011, p.17).

A PSE é organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade. Seguidamente, a Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Dentro da PSE de Média Complexidade existe o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que é o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das

pessoas participantes. No município são realizadas visitas e atendimentos a domicílio para pessoas portadores de deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade, por sua vez, tem como o objetivo ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. Atualmente o município de Ubiratã oferece o Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas através da Lei Municipal que instituiu o Serviço. Ainda no aspecto da proteção social de alta complexidade, a cidade possui convênio firmado com a Instituição de Longa Permanência (ILPI) chamada "Lar dos Velhinhos" onde atualmente o município possui 31 vagas contratadas para **institucionalização de pessoas idosas** que estejam em alto risco e/ou vulnerabilidade social - sendo que dessas, 31 vagas estão sendo utilizadas.

Em relação aos serviços prestados atualmente ao público idoso, o município possui uma unidade de Centro Dia, onde são atendidos 25 idosos.

Uma unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS, uma unidade de Centro de Convivência do Idoso (Equipamento ligado ao CRAS) e uma unidade de Cadastro Único.

| **Unidade** | **Serviços ofertados às Pessoas Idosas** |
|---|---|
| CRAS | • Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF;<br>• Serviço de Convivência e Fortalecimento para Pessoas Idosas;<br>• Benefício Auxílio Alimentação;<br>• Benefício Auxílio Documentação Civil;<br>• Benefício Auxílio Transporte;<br>• Benefício Auxílio Funeral;<br>• Benefício Auxílio Desabrigamento;<br>• Orientação e encaminhamento para acesso ao BPC.<br>• SPSB no Domicílio para pessoas Idosas e PCD |

Em relação aos atendimentos realizados à pessoa idosa no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), não foi possível obter dados

quantitativos atualizados, uma vez que o sistema eletrônico de registro do CRAS não disponibiliza relatórios específicos que permitam a filtragem por faixa etária. Essa limitação compromete o monitoramento e a avaliação precisa dos atendimentos voltados a esse público no PAIF.

Por outro lado, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que desenvolve ações preventivas e proativas com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apresentou registros consistentes. No período dos últimos 12 meses, foram contabilizados aproximadamente **5.760 atendimentos** à pessoas idosas no SCFV, evidenciando a relevância e o alcance das atividades desenvolvidas junto a esse público nos grupos ofertados pelo serviço.

| Unidade | Serviços ofertados às Pessoas Idosas |
|---|---|
| CREAS | • Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;<br>• Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;<br>• Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. |

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o acompanhamento direto de pessoas idosas têm ocorrido por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Nos últimos 12 meses (07/2025-07/2026), aproximadamente **34 pessoas idosas** foram acompanhadas em situações de violência intrafamiliar ou negligência, recebendo atendimento técnico especializado e suporte psicossocial individualizado. Fonte RMA.

Além dos atendimentos diretos, o CREAS tem atuado de forma preventiva por meio de ações de mobilização comunitária, como palestras, rodas de conversa e campanhas educativas realizadas nos territórios. Essas atividades têm alcançado **centenas de pessoas idosas**, contribuindo para a conscientização sobre os direitos desse público e a identificação de situações de violência, negligência ou abandono.

| Unidade | Serviços ofertados às Pessoas Idosas |
|---|---|
| CCI | • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. |

DADOS DO SISC – julho/2026

| Público a partir de 60 anos | | |
|---|---|---|
| **Prioritário** | **Não Prioritário** | **Total** |
| 45 | 195 | 240 |
| **45** | **195** | **240** |

No Centro de Convivência do Idoso (CCI), é desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado especificamente à pessoa idosa. Este serviço, articulado com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tem como objetivo promover o envelhecimento ativo, a autonomia e a integração social, por meio de atividades coletivas que favoreçam a troca de experiências, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como a prevenção de situações de risco social.

Atualmente, o SCFV no CCI atende, em média, cerca de **300 pessoas idosas** por mês. As atividades incluem oficinas, encontros temáticos, ações intergeracionais e momentos de lazer que estimulam a participação social, o bem-estar físico e emocional, e a valorização da trajetória de vida de cada participante.

| **Unidade** | **Serviços ofertados às Pessoas Idosas** |
|---|---|
| Cadastro Único | • Cadastramento na base de dados do Cadastro Único a fim de adentrar em programas sociais;<br>• Carteira do Idoso Paranaense;<br>• Acompanhamento de BPC;<br>• Programa Bolsa Família;<br>• Folha resumo para isenções de taxas; |

Diante do exposto, observa-se que a Política de Assistência Social no município tem desenvolvido ações significativas no atendimento à pessoa idosa, especialmente por meio do SCFV, PAIF, SPSB no Domicílio e PAEFI. Ainda que haja limitações, os serviços ofertados demonstram compromisso com a promoção de vínculos familiares, prevenção de violências e fortalecimento da cidadania. A ampliação da cobertura, a qualificação das equipes e o aprimoramento dos instrumentos de registro e monitoramento são aspectos fundamentais para o avanço das estratégias voltadas à garantia de direitos e à proteção integral das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

**CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA**

Centro Dia para idosos oferece suporte diurno a idosos com dependência física ou cognitiva, provendo serviços como cuidados pessoais básicos (alimentação, higiene), atividades recreativas e sociais, suporte médico e psicológico, e apoio aos familiares. O objetivo é evitar o isolamento, promover a autonomia, melhorar a qualidade de vida e fortalecer os vínculos sociais do idoso, além de dar apoio a quem o cuida em casa.

**Cuidados pessoais e de saúde**

- Cuidados básicos: Auxílio na alimentação, higiene pessoal e vestuário.
- Apoio à medicação: Auxílio na administração de medicamentos orais e de uso externo, conforme prescrição médica e com providência dos familiares.
- Suporte para mobilidade: Assistência na locomoção e nos deslocamentos.
- Monitoramento: Acompanhamento de condições de saúde, inclusive de forma geral.

**Atividades e socialização**

- Atividades lúdicas e culturais: Jogos, oficinas de arte, música, culinária e passeios para estimular a mente e o corpo.
- Exercícios físicos: Práticas leves e adaptações para promover o bem-estar físico.
- Convivência: Promoção do convívio social através de atividades em grupo, como rodas de conversa e contação de histórias.

**Suporte psicossocial e familiar**

- Orientação: Aconselhamento e encaminhamento para outros serviços da rede de assistência social.
- Apoio ao cuidador: Suporte emocional e orientação para que o cuidador familiar possa se cuidar e gerenciar a rotina.

- Fortalecimento de vínculos: Trabalho focado em fortalecer os laços familiares e sociais do idoso.
- Acolhimento: Escuta qualificada para garantir que o idoso e a família se sintam acolhidos.

**Capacidade de Atendimento e Demanda Atual**

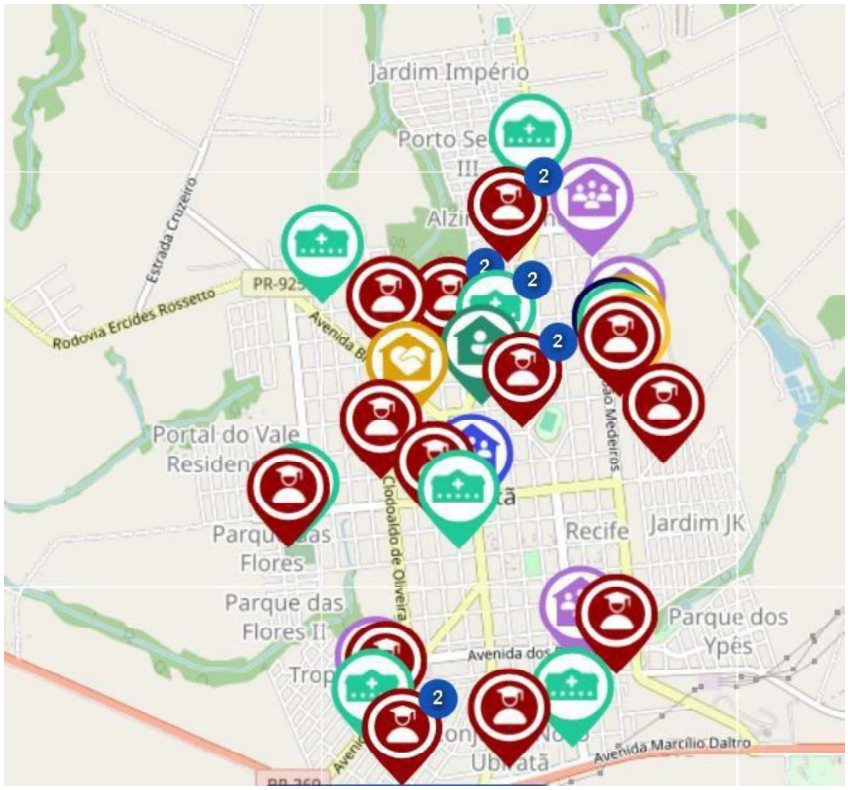
Atualmente, o Centro Dia de Ubiratã atende 25 idosos em tempo integral, garantindo acompanhamento diário e suporte às famílias cuidadoras.

O levantamento realizado em novembro de 2025 demonstra a existência de uma demanda reprimida de 53 idosos, indicando a necessidade de:

- ampliação da capacidade instalada,
- fortalecimento da equipe técnica,
- investimentos em estrutura física e transporte,
- planejamento intersetorial para qualificação da atenção à pessoa idosa no município.

## LISTA DE UNIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, INTERSETORIAL E TERRITORIALIZAÇÃO DAS UNIDADES

**Figura 2- Territorialização Das Unidades Socioassistencial e Intersetorial**



FONTE: MAPA SOCIAL MDS

A Figura 2 apresenta a distribuição territorial dos principais equipamentos que compõem a rede socioassistencial e intersetorial do Município de Ubiratã. O mapeamento demonstra a localização estratégica dos serviços conforme a lógica de descentralização do SUAS, permitindo que as unidades estejam próximas aos territórios de residência das famílias e garantindo maior acessibilidade aos serviços.

**Figura 3- Número De Unidades Por Tipo**

| Tipo de unidade | Quantidade |
|---|---|
| CRAS | 1 |
| Centro Dia | 1 |
| CREAS | 1 |
| Centro de convivência | 4 |
| Unidade de Acolhimento | 2 |
| Postos de Cadastramento | 1 |
| Escolas | 17 |
| UBS | 9 |

Fonte: Mapa Social MDS

**Figura 4-Lista De Unidades**

| Nome | Tipo de Unidade | Endereço | Município | Código IBGE | Localização |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DE UBIRATÃ | Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) | RUA RUA PARANÁ, 81, VILA RECIFE, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.535372597576742, -52.983648777008064 |
| CENTRO-DIA E SIMILARES | Centro dia | AVENIDA JOÃO MEDEIROS, 01, VILA RECIFE, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.536079657225102, -52.98278578567505 |
| CREAS | Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) | RUA Benjamin Constant, 00, Centro, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.541931197718956, -52.9910945892334 |
| CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS DE UBIRATÃ | Centros de Convivência | AVENIDA AVENIDA RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO, 182, SÃO VICENTE, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.529608596062197, -52.98470624732971 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA CURUMIM I | Centros de Convivência | AVENIDA JOÃO MEDEIROS, 0, VILA RECIFE, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.53435754550037, -52.98306941986084 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE UBIRATÃ | Centros de Convivência | RUA RUA JOAQUIM FERREIRA LÚCIO, 383, CENTRO, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.549284271798022, -52.98530706214905 |
| CENTRO DE CONVIVÊNCIA SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CICERO NUTO FIGUEIREDO | Centros de Convivência | RUA RIO BRANCO, 57, JARDIM JOSEFINA II, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.551714237922024, -52.99615391540527 |
| UNIDADE DE ACOLHIMENTO LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ | Unidades de Acolhimento | AVENIDA João Medeiros, 2250, Vila Recife, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.53527987681427, -52.98305869102478 |

| Nome | Tipo de Unidade | Endereço | Município | Código IBGE | Localização |
|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA LAR CLÓVIS PEREIRA GALINDO | Unidades de Acolhimento | RUA Mato Grosso, 1150, Centro, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.537521692143628, -52.994515085697174 |
| Posto de Cadastro Unico Ubiratã | Postos de Cadastramento do Cadastro Único | NILZA DE OLIVEIRA PIPINO 2090, 2090, Centro, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.53671948092861, -52.990601062774665 |
| CARLOS GOMES C EEF M P | Escolas | RUA BAHIA, 954 JD SAO VICENTE. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53409537, -52.99160638 |
| FURUSATO TOMIO E M PROFEF | Escolas | RUA BELO HORIZONTE, 169 JD JOSEFINA. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.55507691, -52.99400613 |
| OLAVO BILAC C E CMEF M | Escolas | RUA COSTA E SILVA, 1313 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.54031239, -52.99593774 |
| QUINTINO BOCAIUVA C EEF M | Escolas | RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA, 636 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53765714, -52.98793611 |
| CLEIDE MARIA ZAMPRONIO E M PROFAEF | Escolas | RUA MOACIR CARMONA FOGACA, 17 CONJ J K. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53952366, -52.98099549 |
| JORGE SCHOLL C E PEEF | Escolas | RUA MAL CANDIDO | Ubiratã/PR | 412800 | -24.5497093, |

| Nome | Tipo de Unidade | Endereço | Município | Código IBGE | Localização |
|---|---|---|---|---|---|
| M | | RONDON SN, JD PANORAMA. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | | | -52.9834771 |
| CECILIA MEIRELES C EEF M | Escolas | RUA BELO HORIZONTE, 169 JD JOSEFINA A. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.55513, -52.99442 |
| EDILIA A DE QUADROS C M E I | Escolas | AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 185 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.54233352, -52.99308722 |
| MONTEIRO LOBATO E MEF | Escolas | RUA ERNESTO NOVAES DE SOUZA, 636 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53815095, -52.98769061 |
| NOSSO LAR C M E I | Escolas | AV JOAO MEDEIROS, 2191 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53636028, -52.98330076 |
| CONJUNTO BOA VISTA C M E I | Escolas | AV RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO, 120 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.52997047, -52.9883496 |
| ARTE DE CRESCER C M E I | Escolas | AV CLODOALDO DE OLIVEIRA, 1817 CENTRO. | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53437365, -52.99556868 |

| Nome | Tipo de Unidade | Endereço | Município | Código IBGE | Localização |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | | | |
| CLEIDE BORGES REIS E MEF | Escolas | RUA BAHIA, 954 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.53447415, -52.99180998 |
| LUCINEIA R BRACIFORTE E M PROFAEF | Escolas | PROLONGAMENTO AV YOLANDA L DE CARVALHO, 1820 CENTRO. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.54361905, -53.0008243 |
| GENTIL T DE MORAIS JUNIOR E MEF | Escolas | AV RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO SN, BOA VISTA. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.52989088, -52.98877657 |
| MARIA A MOLINAD MARIQUINHA C M E I | Escolas | AV NILZA DE OLIVEIRA PIPINO SN, PQ INDUSTRIAL. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.55420573, -52.98907782 |
| LUGAR DE GENTE FELIZ C M E I | Escolas | RUA RIO BRANCO Q 36, JD JOSEFINA. 85440-000 Ubiratã - PR., undefined, undefined, Ubiratã, PR | Ubiratã/PR | 412800 | -24.55199488, -52.99567748 |
| CENTRO DE SAUDE DE UBIRATA | Unidade Básica de Saúde (UBS) | AVENIDA CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N, CENTRO, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5347613, -52.9888351 |

| Nome | Tipo de Unidade | Endereço | Município | Código IBGE | Localização |
|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE DE SAUDE JARDIM PANORAMA | Unidade Básica de Saúde (UBS) | RUA DONATO FELIX LEITE, 315, PANORAMA, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5532127494712, -52.9858160018921 |
| UNIDADE DE SAUDE CENTRAL | Unidade Básica de Saúde (UBS) | RUA PRINCESA ISABEL, 1373, CENTRO, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5350602747352, -52.9895067214966 |
| UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM | Unidade Básica de Saúde (UBS) | AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, S/N, VILA SAO JOAQUIM, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5434146430744, -53.0002784729004 |
| UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA | Unidade Básica de Saúde (UBS) | AVENIDA DINA E DIVA DI MARTINI, S/N, CONJUNTO BOA VISTA, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5265784604901, -52.9879832267761 |
| NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | Unidade Básica de Saúde (UBS) | RUA SANTOS DUMONT, 750, CENTRO, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5437074262696, -52.9918026924133 |
| UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA | Unidade Básica de Saúde (UBS) | RUA PARIGOT DE SOUZA, 74, VILA ESPERANCA, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5318686811538, -52.9989588260651 |
| UNIDADE DE SAUDE VILA RECIFE | Unidade Básica de Saúde (UBS) | AVENIDA JOAO MEDEIROS, 100, RECIFE, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.5356653995349, -52.9834127426147 |
| UNIDADE DE SAUDE JOSEFINA | Unidade Básica de Saúde (UBS) | RUA RECIFE, 60, JARDIM PRIMAVERA, UBIRATÃ, PR | UBIRATÃ/ PR | 412800 | -24.553251784221, -52.9963302612305 |

Fonte: Mapa Social MDS

## 2.4. CONTROLE SOCIAL

O controle social constitui um dos princípios fundamentais da Política Nacional do Idoso e das políticas públicas de assistência social, representando o exercício da participação cidadã na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo poder público. No âmbito da política voltada à pessoa idosa, o controle social possibilita que a população participe ativamente dos processos de tomada de decisão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais efetivas, democráticas e alinhadas às necessidades reais da comunidade.

No município de Ubiratã, o principal instrumento de controle social da política da pessoa idosa é o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), instituído pela Lei Municipal nº 1.341, de 04 de setembro de 2003, e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.208/2015. O Conselho está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, possuindo caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de controle social das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

A composição do CMDPI é paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil organizada, assegurando ampla representatividade dos diversos segmentos envolvidos na garantia dos direitos da pessoa idosa. Conforme a legislação municipal, integram o Conselho representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura e Administração, bem como representantes de entidades de defesa dos direitos da pessoa idosa, clubes de serviço, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), associações comunitárias e demais organizações da sociedade civil.

Além das atribuições de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, o Conselho exerce papel estratégico na proposição de ações, na mobilização social e na articulação entre governo e sociedade civil, fortalecendo a participação da população idosa nos processos de construção das políticas públicas municipais.

A atuação do CMDPI ficou evidenciada durante a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de abril de 2025, evento que reuniu representantes do poder público, organizações da sociedade civil, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas para debater o tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”. A Conferência contou com a participação de 129 inscritos, sendo 56 pessoas idosas, 26 representantes da sociedade civil e 47 representantes governamentais,

demonstrando significativo envolvimento comunitário no processo de discussão das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Durante o evento foram debatidos temas relacionados ao financiamento das políticas públicas, proteção à saúde, enfrentamento à violência, participação social e fortalecimento dos conselhos de direitos, resultando na aprovação de propostas que subsidiaram a elaboração do presente Plano Municipal.

Outro importante instrumento de participação social ocorreu por meio da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa, realizada em abril de 2026 no Centro de Convivência da Pessoa Idosa. A atividade possibilitou a coleta de percepções, experiências e sugestões diretamente junto à população idosa do município, utilizando metodologia baseada nos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa. Os resultados evidenciaram elevado grau de satisfação dos participantes com os serviços ofertados pelo município, ao mesmo tempo em que identificaram demandas relacionadas à mobilidade urbana, transporte, saúde mental, inclusão digital, acessibilidade, atividades físicas e fortalecimento das políticas de cuidado. As contribuições obtidas constituem importante mecanismo de controle social e participação popular, servindo de base para a formulação das ações e metas previstas neste Plano.

A consolidação dos mecanismos de controle social representa elemento indispensável para o fortalecimento da política municipal da pessoa idosa. Nesse sentido, o município de Ubiratã reafirma seu compromisso com o fortalecimento institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a ampliação dos espaços de participação cidadã e com a promoção de processos permanentes de escuta e diálogo com a população idosa, assegurando que suas demandas, expectativas e necessidades sejam efetivamente consideradas no planejamento e na execução das políticas públicas municipais.

Dessa forma, o controle social configura-se como instrumento essencial para a efetivação dos direitos da pessoa idosa, contribuindo para a construção de uma gestão participativa, transparente e comprometida com a promoção do envelhecimento digno, ativo e saudável no município de Ubiratã.

## 3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O envelhecimento é um processo natural, contínuo e irreversível que faz parte do ciclo de vida de todas as pessoas. Trata-se de um fenômeno mundial, marcado pelo aumento da expectativa de vida e pela redução das taxas de fecundidade, fatores que contribuem para o crescimento da população idosa e para a diminuição proporcional de crianças e jovens na sociedade.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou que, pela primeira vez na história do país, o número de pessoas idosas superou o de jovens. Em 2023, a população com 60 anos ou mais passou a representar 15,6% da população brasileira, enquanto o grupo de pessoas entre 15 e 24 anos correspondeu a 14,8%. Entre os anos de 2000 e 2023, a proporção de idosos praticamente dobrou no Brasil, passando de 8,7% para 15,6%, refletindo profundas transformações demográficas, sociais e econômicas que vêm ocorrendo no país.

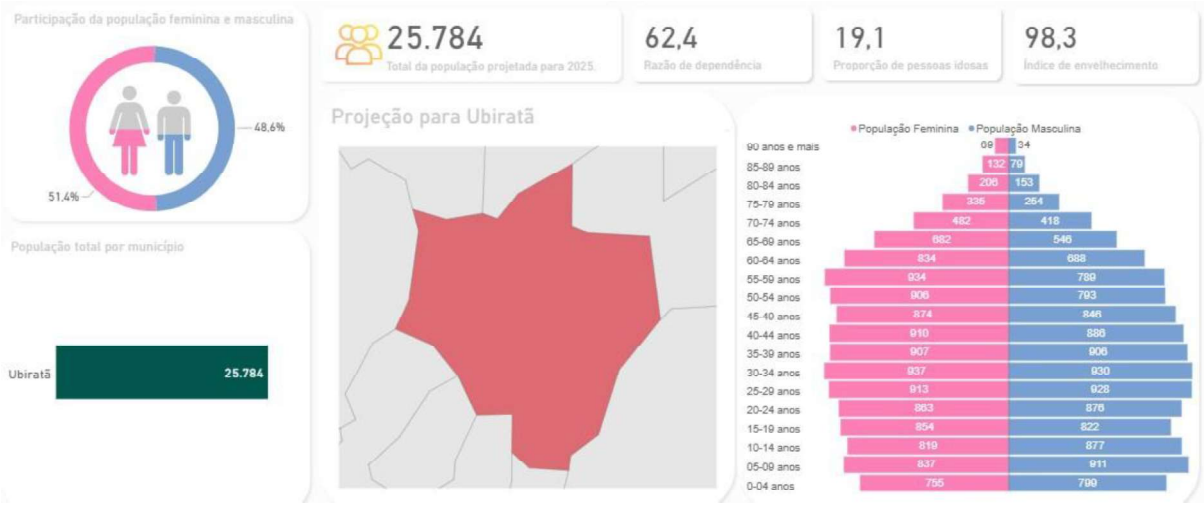
Outro indicador que evidencia essa mudança é o aumento da idade média da população brasileira, que passou de 28,3 anos em 2000 para 35,5 anos em 2023, com projeções que apontam para uma média de 48,4 anos em 2070. Da mesma forma, a expectativa de vida ao nascer evoluiu significativamente, passando de 71,1 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023, podendo alcançar 83,9 anos até 2070. Esse cenário é resultado de diversos fatores, entre eles a ampliação do acesso aos serviços de saúde, os avanços da medicina, a melhoria das condições de saneamento básico, o aumento da escolaridade, a melhoria das condições de alimentação e a redução das taxas de mortalidade.

É importante compreender que o envelhecimento não se inicia aos 60 anos, mas constitui um processo construído ao longo de toda a trajetória de vida, influenciado por fatores biológicos, sociais, econômicos, culturais, comportamentais e ambientais. Dessa forma, as condições de vida experimentadas durante a infância, juventude e vida adulta refletem diretamente na qualidade do envelhecimento e nas demandas apresentadas pela população idosa.

Esse processo de transição demográfica também se manifesta de forma expressiva no Estado do Paraná e no município de Ubiratã. Os indicadores demográficos locais demonstram que o envelhecimento populacional vem ocorrendo em ritmo acelerado, exigindo planejamento e fortalecimento das políticas públicas destinadas à promoção dos direitos da pessoa idosa.

Dados do Painel da Pessoa Idosa indicam que, em 2025, Ubiratã possui população estimada em 25.784 habitantes, dos quais aproximadamente 19,1% possuem 60 anos ou mais. O município apresenta ainda uma Razão de Dependência estimada em 62,4 e um Índice de Envelhecimento de 98,3, indicando que há praticamente uma pessoa idosa para cada criança ou adolescente residente no município. Esses indicadores evidenciam uma significativa transformação na estrutura etária local e reforçam a necessidade de adequação das políticas públicas para atendimento das demandas decorrentes do envelhecimento populacional.

**Gráfico 1- Pirâmide Etária Projeção Populacional de Ubiratã para 2025**




FONTE: Caderno IPARDES

Os resultados obtidos por meio da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa demonstram que Ubiratã possui importantes avanços na promoção da qualidade de vida da população idosa, especialmente em relação às ações de convivência, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários. Contudo, também evidenciam desafios relacionados à mobilidade urbana, acessibilidade, transporte, saúde mental, inclusão digital, atividades físicas, cultura e ampliação das políticas de cuidado. Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender as características da população idosa local, identificar suas necessidades e potencialidades e planejar ações capazes de garantir o envelhecimento ativo, saudável, participativo e com dignidade. O presente diagnóstico situacional busca subsidiar esse processo, oferecendo informações técnicas que servirão de base para a definição das diretrizes,

metas e ações previstas neste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) Ubiratã.

De acordo com as projeções populacionais mais recentes, o município possui população estimada em aproximadamente 25.784 habitantes, apresentando distribuição entre áreas urbanas e rurais. A população urbana representa a maior parcela dos moradores do município, refletindo o processo de urbanização observado nas últimas décadas, sem que isso reduza a relevância econômica e social das comunidades rurais para o desenvolvimento local.

O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,719, considerado elevado quando comparado à média nacional, demonstrando avanços importantes nas áreas de educação, renda e longevidade. Esse indicador reflete os investimentos realizados ao longo dos anos em infraestrutura, serviços públicos e políticas sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida da população.

A economia municipal possui forte vocação agropecuária, destacando-se a produção de grãos como soja, milho e trigo, além das atividades pecuárias e agroindustriais. Paralelamente, os setores de comércio e serviços exercem papel relevante na geração de emprego, renda e movimentação econômica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

No aspecto demográfico, Ubiratã acompanha a tendência nacional e estadual de envelhecimento populacional. Dados do Painel da Pessoa Idosa demonstram que aproximadamente 19,1% da população municipal possui 60 anos ou mais, percentual superior à média observada em décadas anteriores e que tende a crescer nos próximos anos. O Índice de Envelhecimento estimado em 98,3 revela que o município se aproxima de uma configuração demográfica em que a quantidade de pessoas idosas é praticamente equivalente à população de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.

Além disso, a Razão de Dependência estimada em 62,4 evidencia a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção social, saúde, acessibilidade, mobilidade urbana e promoção da autonomia da população idosa. Tais indicadores demonstram que o envelhecimento populacional já constitui uma realidade consolidada no município, exigindo planejamento permanente e atuação integrada entre as diversas áreas governamentais.

A rede municipal de atendimento à pessoa idosa conta com a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,

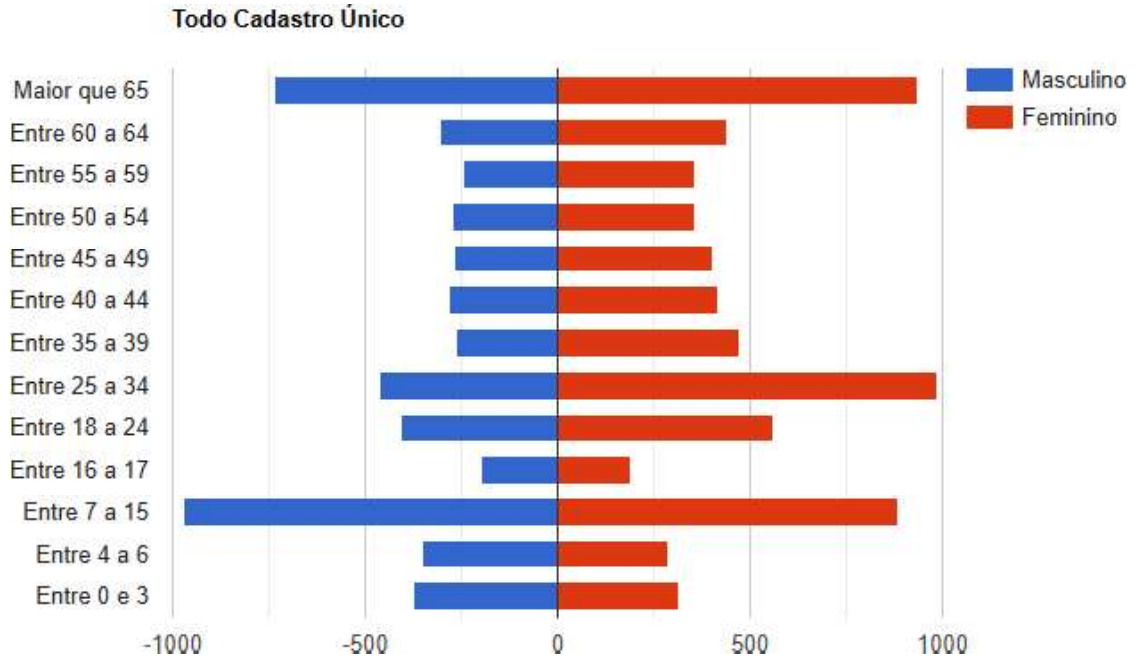
dos serviços da rede socioassistencial, das unidades de saúde e dos equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos. Destacam-se, especialmente, o Centro de Convivência da Pessoa Idosa e as ações desenvolvidas em parceria com organizações da sociedade civil, que contribuem para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e participativo.

Os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciaram elevado grau de satisfação dos idosos com a qualidade de vida no município, especialmente em relação ao acolhimento social, às oportunidades de convivência e ao respeito recebido pela comunidade. Ao mesmo tempo, foram identificadas demandas relacionadas à mobilidade urbana, transporte acessível, saúde mental, inclusão digital, atividades físicas e fortalecimento das políticas de cuidado, aspectos que deverão orientar as ações previstas neste Plano Municipal.

Dessa forma, a caracterização do município de Ubiratã demonstra um cenário de desenvolvimento social aliado a um processo crescente de envelhecimento populacional, reforçando a importância do planejamento estratégico e da implementação de políticas públicas capazes de assegurar dignidade, autonomia, participação social e qualidade de vida para a população idosa.

## 3.1 DADOS DO CADASTRO ÚNICO

***Gráfico 02 – Pirâmide Etária do Cadastro Único do Município de Ubiratã***




Fonte: Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (2026).

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui o principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade social. Regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, o sistema reúne informações que subsidiam o planejamento, a execução e o monitoramento de diversas políticas públicas voltadas à inclusão social e à redução das desigualdades.

A análise da Pirâmide Etária do Cadastro Único do município de Ubiratã permite identificar características importantes da população cadastrada, especialmente quanto à distribuição por sexo e faixa etária. Os dados demonstram significativa participação de mulheres entre os cadastrados, realidade observada em diversas regiões do país em razão do protagonismo feminino na composição dos cadastros familiares e no acesso às políticas públicas de proteção social.

Observa-se também expressiva presença de pessoas idosas cadastradas, especialmente na faixa etária superior a 65 anos, evidenciando a relevância das políticas de proteção social destinadas à população idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse cenário reforça a importância da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, segurança alimentar e

garantia de direitos, visando assegurar condições adequadas de envelhecimento para esse público.

Os dados do Cadastro Único constituem importante ferramenta para a identificação das demandas sociais existentes no município, permitindo direcionar ações governamentais voltadas à superação das vulnerabilidades e à promoção da inclusão social. No contexto da política municipal da pessoa idosa, essas informações contribuem para o planejamento de estratégias destinadas à ampliação do acesso aos serviços públicos, ao fortalecimento da rede de proteção social e à promoção da autonomia e da qualidade de vida da população idosa.

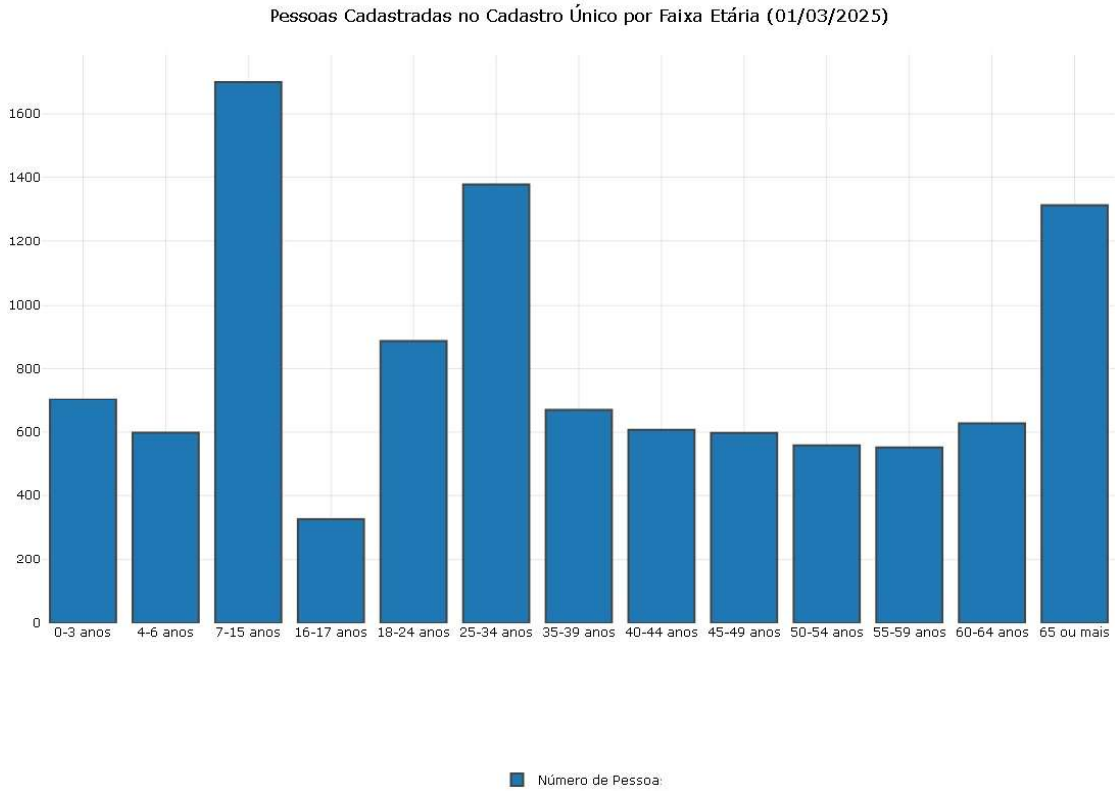
Dessa forma, o Cadastro Único representa um instrumento estratégico para a construção de diagnósticos sociais, subsidiando a formulação de políticas públicas mais eficientes e alinhadas às necessidades da população de Ubiratã.

| | Masculino | % Masculino | Feminino | % Feminino | Total* | % Etária Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Entre 0 e 3 | 377 | 54,32% | 317 | 45,68% | 694 | 5,91% |
| Entre 4 a 6 | 354 | 55,14% | 288 | 44,86% | 642 | 5,46% |
| Entre 7 a 15 | 973 | 52,42% | 883 | 47,58% | 1.856 | 15,79% |
| Entre 16 a 17 | 200 | 51,02% | 192 | 48,98% | 392 | 3,34% |
| Entre 18 a 24 | 406 | 42,03% | 560 | 57,97% | 966 | 8,22% |
| Entre 25 a 34 | 461 | 31,88% | 985 | 68,12% | 1.446 | 12,30% |
| Entre 35 a 39 | 263 | 35,78% | 472 | 64,22% | 735 | 6,25% |
| Entre 40 a 44 | 281 | 40,20% | 418 | 59,80% | 699 | 5,95% |
| Entre 45 a 49 | 269 | 39,97% | 404 | 60,03% | 673 | 5,73% |
| Entre 50 a 54 | 271 | 43,08% | 358 | 56,92% | 629 | 5,35% |
| Entre 55 a 59 | 244 | 40,53% | 358 | 59,47% | 602 | 5,12% |
| Entre 60 a 64 | 306 | 40,91% | 442 | 59,09% | 748 | 6,36% |
| Maior que 65 | 734 | 43,95% | 936 | 56,05% | 1.670 | 14,21% |
| **Total** | **5.139** | **43,73%** | **6.613** | **56,27%** | **11.752** | **100,00%** |

*Gráfico 3*

*Fonte: Base de dados do Cadastro Único*

**Gráfico 4 -Pessoas Cadastradas no Cadastro Único por Faixa Etária**

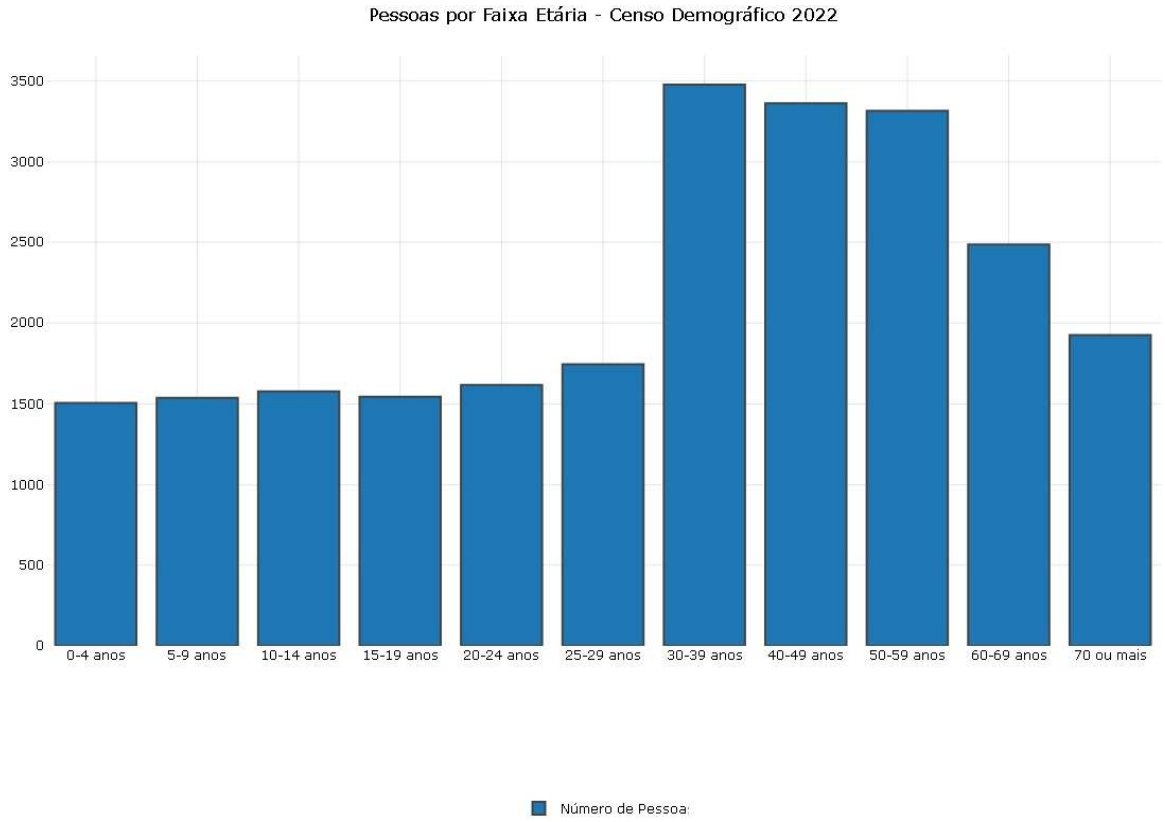



Fonte: Mapa Social MDS

**Idosos (60 anos ou mais)**: 1.940 pessoas (627 de 60-64 anos e 1.313 com 65 anos ou mais). Este é um contingente significativo, representando aproximadamente 18,4% da população no CadÚnico. Demanda políticas de saúde, envelhecimento ativo, proteção social e combate à violência contra a pessoa idosa.

## ESTRUTURA ETÁRIA DO MUNICÍPIO (CENSO 2022)

**Gráfico 5 -Distribuição Etária Da População Geral**

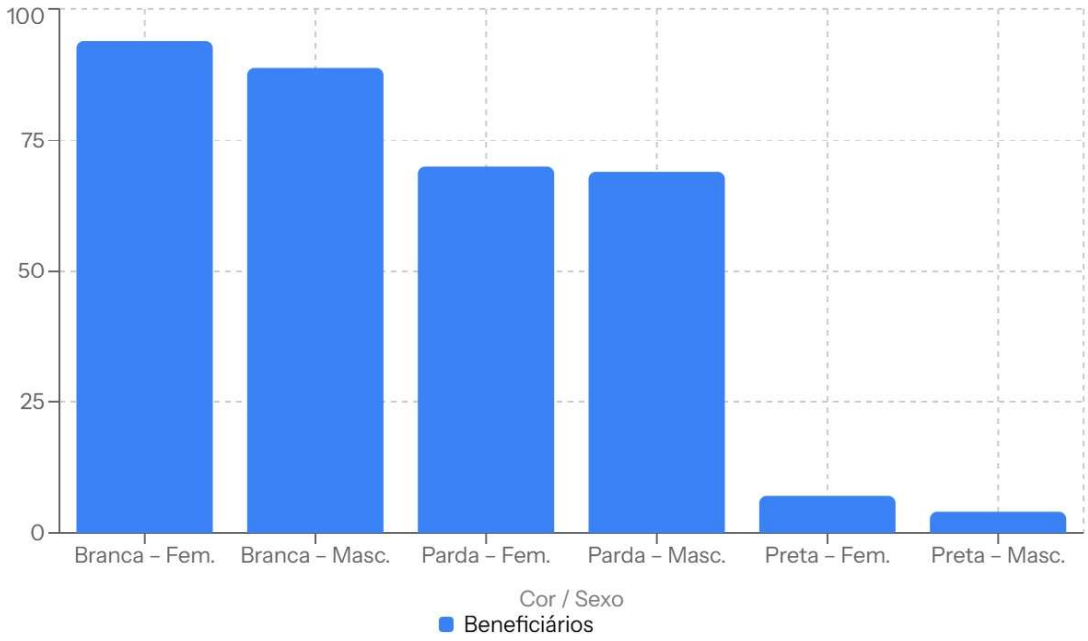



FONTE: Censo 2022

Idosos (60 anos ou mais): 4.412 pessoas (2.486 de 60-69, 1.926 de 70 ou mais). Este grupo representa aproximadamente 18,3% da população total. A proporção de idosos é alta, tanto no CadÚnico quanto no Censo geral, o que indica uma demanda crescente por políticas de saúde, assistência e convivência para essa faixa etária.

## PERFIL DOS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BPC POR RAÇA/COR E SEXO

**Gráfico 6- Distribuição por cor e sexo – BPC Idosos – Ubiratã/PR (04/2026)**




Fonte CECAD/MDS

Distribuição por cor/sexo, 333 beneficiários, com clara hierarquia:

- Branca: 183 (55%) — 94 mulheres + 89 homens
- Parda: 139 (42%) — 70 mulheres + 69 homens
- Preta: 11 (3%) — 7 mulheres + 4 homens

As mulheres predominam em todos os grupos raciais, o que é esperado para a população idosa (maior longevidade feminina e maior vulnerabilidade socioeconômica).

## 3.2 RESUMO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA 60+

O Diagnóstico Socioterritorial de Ubiratã (2025), que está publicado no site: 38245 evidencia um município em processo gradual de envelhecimento populacional, acompanhando a tendência observada em todo o Estado do Paraná. As projeções demográficas indicam que aproximadamente 14,2% da população municipal possui 60 anos ou mais, enquanto o índice de envelhecimento alcança cerca de 98,3%, demonstrando que o número de idosos se aproxima do contingente de crianças e adolescentes. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das políticas

públicas voltadas ao envelhecimento ativo, à proteção social e à garantia dos direitos da pessoa idosa.

Dados demográficos principais:

• População projetada para 2025: 25.784 habitantes, com predominância feminina (51,4%) em relação à masculina (48,6%).

• Índice de envelhecimento: 98,3%, demonstrando uma estrutura etária cada vez mais envelhecida.

• Razão de dependência: 62,4%, indicando que para cada 100 pessoas em idade potencialmente ativa existem aproximadamente 62 dependentes (crianças, adolescentes e idosos).

• Cadastro Único (abril/2026): 11.752 pessoas cadastradas, sendo 2.418 pessoas com 60 anos ou mais, representando 20,57% do público inscrito.

• Idosos com 65 anos ou mais no Cadastro Único: 1.670 pessoas, equivalente a 14,21% do total de cadastrados.

• Predominância feminina entre idosos: as mulheres representam aproximadamente 57% da população idosa cadastrada, reflexo da maior expectativa de vida feminina.

• IDHM: 0,719, considerado elevado, refletindo avanços nas dimensões de renda, educação e longevidade.

Principais vulnerabilidades e demandas identificadas:

• Necessidade de cuidados familiares: o IVCAD demonstra que a dimensão "Necessidade de Cuidados" apresenta um dos maiores níveis de vulnerabilidade entre as famílias acompanhadas, evidenciando situações de sobrecarga familiar relacionadas à presença simultânea de idosos, crianças, pessoas com deficiência e baixa disponibilidade de cuidadores.

• Baixa disponibilidade de recursos financeiros: a dimensão "Disponibilidade de Recursos" apresenta os maiores índices de vulnerabilidade, afetando diretamente a qualidade de vida dos idosos em situação de pobreza e extrema pobreza.

• Trabalho e qualificação dos adultos: significativa parcela das famílias apresenta baixa escolaridade e reduzida inserção formal no mercado de trabalho, aumentando a dependência da renda previdenciária e dos benefícios socioassistenciais recebidos pelos idosos.

• Saúde: o município ampliou sua rede assistencial, passando de 61 estabelecimentos de saúde em 2020 para 100 em 2024, além do crescimento do número de profissionais de saúde. Contudo, o envelhecimento populacional demandará

ampliação contínua dos serviços de atenção à saúde do idoso, reabilitação, acompanhamento domiciliar e prevenção de doenças crônicas.

• Habitação: persistem vulnerabilidades relacionadas ao comprometimento da renda familiar com aluguel, inadequações habitacionais e limitações de acesso a saneamento em parte das famílias acompanhadas.

• Rede socioassistencial: o município dispõe de CRAS, CREAS e demais serviços da rede SUAS, porém o aumento da população idosa exige ampliação das ações de convivência, fortalecimento de vínculos, prevenção de violações de direitos e atendimento especializado às situações de negligência, abandono e violência contra a pessoa idosa.

O conjunto desses indicadores demonstra que Ubiratã já vivencia um processo consistente de envelhecimento populacional, exigindo planejamento integrado entre as políticas de assistência social, saúde, habitação, mobilidade urbana e participação social, visando garantir autonomia, inclusão, proteção e qualidade de vida para a população idosa nas próximas décadas.

### 3.3 Diagnóstico da Cidade: Resultados da Escuta Participativa

O diagnóstico que fundamenta o presente Plano de Ação foi elaborado a partir da Escuta Diagnóstica da Pessoa Idosa e da Rede de Atendimento do Município de Ubiratã, desenvolvida no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), por meio da metodologia de Grupos Focais, estruturada com base nos nove eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa. O processo teve como objetivo identificar percepções, potencialidades, desafios e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, subsidiando a elaboração de um diagnóstico participativo da realidade municipal.

A Escuta Diagnóstica foi realizada em três etapas complementares. A primeira ocorreu em 29 de abril de 2026, no Centro de Convivência para Idosos, reunindo pessoas idosas do município para discutir sua percepção sobre qualidade de vida, acesso aos serviços públicos, participação social e garantia de direitos. A segunda etapa foi realizada em 17 de junho de 2026, no Centro Administrativo Municipal, com representantes da rede intersetorial de Assistência Social e Saúde, incluindo profissionais do CRAS, CREAS, CAPS e Unidades Básicas de Saúde, possibilitando

a análise técnica dos serviços ofertados e das demandas existentes. A terceira etapa ocorreu em 22 de junho de 2026, no Centro-Dia, envolvendo usuários do serviço e sua equipe técnica, permitindo aprofundar aspectos relacionados ao cuidado, acolhimento, autonomia e proteção social da pessoa idosa.

De forma geral, as contribuições obtidas nos três grupos evidenciaram que o município de Ubiratã possui uma rede de atendimento estruturada e bem avaliada pela população idosa e pelos profissionais, destacando-se a atuação integrada entre as políticas de Assistência Social e Saúde, a existência de transporte adaptado, os serviços desenvolvidos pelo Centro de Convivência e pelo Centro-Dia, além da participação ativa da população idosa em atividades comunitárias, culturais, esportivas e de convivência. Ao mesmo tempo, foram identificados desafios relacionados à ampliação das políticas habitacionais, ao fortalecimento da rede de cuidados continuados, à qualificação da atenção básica e da saúde mental, à inclusão digital, à prevenção de golpes e à necessidade de planejamento contínuo diante do crescimento da população idosa no município.

As informações produzidas durante as três etapas foram consolidadas em um único diagnóstico, organizado conforme os nove eixos orientadores da OMS, constituindo a principal base técnica para a definição das diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas deste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, assegurando que o planejamento municipal esteja alinhado às demandas apresentadas pela população idosa e pela rede de atendimento.

### 3.4 Quadro Síntese do Diagnóstico da Escuta Participativa

| EIXO | ASPECTOS POSITIVOS | PROBLEMAS (BARREIRAS) | SUGESTÕES DE MELHORIA |
|---|---|---|---|
| **Espaços ao ar livre e edifícios** | Melhorias em espaços urbanos e adaptações em prédios públicos; existência do Centro de Convivência e Centro-Dia. | Necessidade de melhorias estruturais em alguns espaços de convivência e lazer. | Ampliar e adequar espaços públicos acessíveis; criar espaços específicos para atividades físicas e recreativas da pessoa idosa. |
| **Transporte** | Transporte adaptado disponibilizado pela Assistência Social e Saúde; acesso garantido a serviços, atividades e | Demandas relacionadas à mobilidade urbana e conscientização no trânsito. | Ampliar ações de acessibilidade urbana; fortalecer campanhas educativas para motoristas e pedestres; |

| EIXO | ASPECTOS POSITIVOS | PROBLEMAS (BARREIRAS) | SUGESTÕES DE MELHORIA |
|---|---|---|---|
| | atendimentos especializados. | | manutenção e ampliação do transporte adaptado. |
| **Moradia** | Existência de acompanhamento da rede socioassistencial para situações de vulnerabilidade. | Vulnerabilidade habitacional; idosos vivendo em imóveis alugados ou cedidos; ausência de rede familiar; comprometimento de renda; superlotação do Lar de Idosos. | Ampliação das políticas habitacionais; criação de condomínios para idosos; fortalecimento do Programa Família Acolhedora; ampliação de equipamentos de acolhimento e proteção. |
| **Respeito e inclusão social** | Idosos relatam sentir-se valorizados, acolhidos e respeitados; forte participação comunitária; sentimento de pertencimento nos serviços. | Necessidade de ampliar ações de inclusão digital e de conscientização comunitária sobre envelhecimento. | Desenvolver programas de inclusão digital; ampliar campanhas de valorização da pessoa idosa e combate ao preconceito etário. |
| **Participação social** | Ampla participação em atividades religiosas, culturais, esportivas e comunitárias; fortalecimento de vínculos sociais; atuação dos Centros de Convivência e Centro-Dia. | Limitações de mobilidade dificultam a participação de alguns idosos; necessidade de mais atividades externas. | Ampliar atividades culturais, esportivas e recreativas específicas para idosos; promover mais eventos comunitários inclusivos. |
| **Participação cívica e emprego** | Participação em espaços de controle social; experiências de inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho local. | Crescimento da população idosa demanda ampliação de oportunidades de participação e protagonismo. | Incentivar a participação em conselhos e fóruns; ampliar oportunidades de trabalho e atividades produtivas adequadas à pessoa idosa. |
| **Comunicação e informação** | Existência de ações de divulgação de serviços e direitos. | Dificuldades na circulação das informações; vulnerabilidade a golpes e desinformação; | Fortalecer estratégias de comunicação acessível; ampliar ações educativas sobre direitos e prevenção de golpes; |

| EIXO | ASPECTOS POSITIVOS | PROBLEMAS (BARREIRAS) | SUGESTÕES DE MELHORIA |
|---|---|---|---|
| | | limitações de acesso digital. | investir em inclusão digital. |
| **Saúde e serviços sociais** | Rede organizada e articulada entre Assistência Social e Saúde; acesso aos serviços; avaliação positiva do atendimento; existência do CAPS, UBS, CRAS, CREAS, Centro-Dia e Centro de Convivência. | Necessidade de qualificação da atenção básica; aumento da demanda decorrente do envelhecimento populacional; necessidade de fortalecimento da saúde mental. | Ampliar e qualificar os serviços de saúde e assistência; fortalecer ações de saúde mental; planejamento contínuo para atender ao crescimento da população idosa. |
| **Cuidado** | Atendimento acolhedor e humanizado no Centro-Dia; apoio da equipe técnica; transporte adaptado; rede intersetorial articulada. | Necessidade de fortalecimento da rede de cuidados contínuos; situações de extrema vulnerabilidade social; sobrecarga de serviços institucionais. | Ampliar a rede de cuidados; fortalecer o trabalho intersetorial; capacitar agentes comunitários de saúde para identificação de vulnerabilidades e encaminhamentos; ampliar equipamentos de cuidado e proteção. |

**Justificativa**

A realização das Escutas Qualificadas da Pessoa Idosa constituiu etapa fundamental para a elaboração do diagnóstico municipal que subsidia o presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Por meio de um processo participativo, desenvolvido em diferentes momentos e envolvendo tanto a população idosa quanto representantes da rede intersetorial de atendimento, foi possível reunir percepções, experiências e contribuições acerca das condições de vida, do acesso aos serviços públicos e dos desafios relacionados ao envelhecimento no município de Ubiratã.

A metodologia de grupos focais, estruturada com base nos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa, possibilitou identificar potencialidades, fragilidades e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas municipais, proporcionando uma compreensão mais abrangente

da realidade local e fortalecendo a participação social como instrumento de planejamento.

Dessa forma, as informações produzidas durante as escutas consolidam-se como importante base técnica para a definição das prioridades, objetivos, metas e ações estratégicas deste Plano de Ação, assegurando que as políticas públicas voltadas à pessoa idosa sejam fundamentadas nas demandas efetivamente apresentadas pela comunidade e pela rede de atendimento, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e com garantia de direitos

## .3.5 DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

O diagnóstico da oferta e cobertura das políticas setoriais no atendimento à pessoa idosa é uma etapa essencial para compreender como o município tem estruturado sua rede de serviços e garantido os direitos desse público. Esse levantamento permite identificar áreas de maior ou menor cobertura, apontar gargalos, e orientar a formulação de estratégias intersetoriais eficazes, alinhadas ao perfil demográfico local. Segundo a OPAS (2019), o envelhecimento saudável requer políticas públicas articuladas que integrem todas as políticas públicas de forma a construir sociedades mais justas, equitativas e preparadas para a longevidade.

| INSTITUIÇÃO | ATIVIDADE | PESSOAS IDOSAS BENEFICIADAS | N. DE TÉCNICOS QUE ATUAM |
|---|---|---|---|
| Governamental | Centro De Convivencia Para Idosos De Ubiratã/Pr | Mais de 100 | 6 |
| Governamental | Centro De Convivencia Para Idosos - Distrito De Yolanda Ubirata/Pr | De 61 a 100 | 5 |
| Governamental | Ubiratã Mais Ativa | De 31 a 60 | 2 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Governamental | Centro Dia | De 11 a 30 | 8 |
| Instituição privada SEM fins lucrativos-<br><br>ILPI - Instituição de Longa Permanência | Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar dos Velhinhos de Ubiratã-PR | De 31 a 60 | 27 |
| Governamental | SPSB no Domicílio para Idosos | De 0 a 10 | 1 |

### 3.6 ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSOS — IVCF-20

| Unidade | Robustos | Em risco | Frágeis | Total | % vulneráveis* |
|---|---|---|---|---|---|
| São Joaquim | 402 | 45 | 31 | 478 | 15,9% |
| Vila Esperança | 59 | 27 | 22 | 108 | 45,4% |
| Vila Recife | 75 | 6 | 10 | 91 | 17,6% |
| NASF | 30 | 22 | 17 | 69 | 56,5% |
| Central | 26 | 25 | 15 | 66 | 60,6% |
| Jardim Panorama | 27 | 9 | 23 | 59 | 54,2% |
| Josefina | 12 | 3 | 1 | 16 | 25,0% |
| Boa Vista | 1 | 2 | 6 | 9 | 88,9% |
| Yolanda | 0 | 0 | 2 | 2 | 100% |
| TOTAL | 632 | 139 | 127 | 898 | 29,6% |

Fonte: SIPI - SESA

**ANÁLISE DOS DADOS**

- População total de Ubiratã: 25.784 hab. → **idosos estimados (60+): ~4.925** (19,1%)
- Idosos estratificados nas unidades: 898 → cobertura de ~18,2% da população idosa estimada
- Distribuição geral: 632 robustos (70,4%), 139 em risco (15,5%), 127 frágeis (14,1%)

**Cobertura ainda parcial da população idosa**

- Com 4.925 idosos estimados e apenas 898 estratificados, a cobertura é de 18%. Isso indica que a estratificação está em fase inicial — a grande maioria dos idosos ainda não foi classificada, o que limita o planejamento de cuidado. O primeiro passo estratégico é ampliar a cobertura, priorizando as áreas com maior concentração de idosos.

**. Recomendações**

- **Ampliar cobertura** da estratificação para os ~80% de idosos ainda não classificados.
- **Priorizar ação multiprofissional** (NASF) em Central, Jardim Panorama e Vila Esperança, onde a fragilidade é expressiva.
- **Protocolo de prevenção** para os robustos de São Joaquim e Vila Recife — grupos de atividade física, educação em saúde e monitoramento periódico para evitar progressão para risco.
- **Reavaliação periódica** da estratificação (recomendado a cada 6–12 meses) para captar mudanças no estado funcional.

## 3.7 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

As conferências municipais dos direitos da pessoa idosa constituem importantes instrumentos de participação social, controle democrático e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Esses espaços possibilitam o diálogo entre governo e sociedade civil, promovendo a avaliação das ações desenvolvidas, a identificação de demandas da população idosa e a construção coletiva de propostas para o aprimoramento das políticas públicas.

Nesse contexto, o município de Ubiratã realizou a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 23 de abril de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores, reunindo representantes do poder público, entidades da sociedade civil, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas do município. A conferência teve como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por

Equidade, Direitos e Participação", alinhado às diretrizes nacionais para discussão dos direitos da pessoa idosa.

O evento contou com 129 participantes inscritos, entre representantes governamentais, sociedade civil e pessoas idosas, consolidando-se como um importante espaço de escuta, reflexão e construção de propostas voltadas à promoção dos direitos, da autonomia, da participação social e da proteção integral da população idosa.

Os debates foram organizados em cinco eixos temáticos estratégicos: financiamento das políticas públicas; proteção à vida, à saúde e ao cuidado integral; enfrentamento à violência e ao abandono; participação social e protagonismo; e fortalecimento dos conselhos de direitos. As deliberações aprovadas durante a conferência constituem importante referência para a formulação das ações, metas e estratégias previstas neste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI)

### 3.8 Propostas Municipais Deliberadas na Última Conferência

Durante a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ubiratã foram debatidas e aprovadas propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para a população idosa, organizadas em cinco eixos temáticos definidos nacionalmente. As deliberações refletem as principais demandas identificadas pela população idosa, pelos profissionais da rede de atendimento e pelos representantes da sociedade civil, constituindo importante subsídio para a elaboração deste Plano Municipal.

**Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais**

1- Inclusão de dotação orçamentária específica para a política da pessoa idosa no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
2- Fortalecimento de parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil para cofinanciamento de ações voltadas ao envelhecimento saudável.
3- Aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos por meio do planejamento participativo e controle social.
4- Capacitação de gestores públicos e conselheiros para captação de recursos e gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.
5- Fortalecimento institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Eixo 2 – Fortalecimento das Políticas para Proteção à Vida, à Saúde e ao Cuidado Integral**

1- Ampliação das equipes multiprofissionais de atendimento à pessoa idosa.
2- Implantação de protocolos específicos para atendimento de idosos em situação de violência, negligência ou abandono.
3- Ampliação e fortalecimento do Centro de Convivência e do Centro Dia.
4- Capacitação continuada dos profissionais da rede de atendimento.
5- Desenvolvimento de programas de visita domiciliar e monitoramento de idosos em situação de vulnerabilidade.

**Eixo 3 – Proteção e Enfrentamento à Violência, Abandono Social e Familiar**

1- Fortalecimento dos serviços de acolhimento institucional e familiar para idosos em situação de risco.
2- Revisão dos critérios de acesso ao aluguel social contemplando a população idosa.
3- Criação de fluxos intersetoriais de atendimento e proteção.
4- Reestruturação física e técnica dos serviços voltados à pessoa idosa.
5- Ampliação da divulgação e acesso ao Programa Família Acolhedora.

**Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária**

1- Ampliação da participação da pessoa idosa nos Conselhos Municipais.
2- Fortalecimento dos grupos de convivência e atividades comunitárias.
3- Realização de oficinas e cursos voltados à inclusão digital, cultura e qualificação da pessoa idosa.
4- Desenvolvimento de projetos intergeracionais em parceria com instituições de ensino.
5- Implantação de programa de reconhecimento e valorização das lideranças idosas dos bairros e comunidades rurais.

**Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos**

1- Adequação da legislação e fortalecimento institucional do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

2- Capacitação permanente dos conselheiros municipais.
3- Criação de canais permanentes de comunicação entre o Conselho e a população idosa.
4- Realização de campanhas e eventos de divulgação dos direitos da pessoa idosa.
5- Implantação de canal de sugestões, denúncias e participação social vinculado ao Conselho Municipal.

### 3.8.1 JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno recente no Brasil e representa um dos grandes desafios da atualidade. Apesar de ser um avanço social, exige planejamento estratégico, investimento em pesquisas e um olhar interdisciplinar que valorize as potencialidades da pessoa idosa. O aumento da expectativa de vida, proporcionado pelos avanços da medicina, redução da fecundidade e progresso tecnológico, reforça a importância de políticas públicas que garantam direitos, autonomia e qualidade de vida para essa população.

Entretanto, a realidade sociocultural brasileira ainda apresenta contradições: embora a expectativa de vida tenha aumentado, o idoso muitas vezes não é valorizado como sujeito ativo na sociedade. Isso exige a reformulação das Políticas Sociais, tornando-as mais inclusivas e sensíveis às especificidades do envelhecimento. É fundamental criar oportunidades de participação social, promover ambientes acessíveis e oferecer serviços que atendam às necessidades físicas, emocionais e sociais da pessoa idosa.

Diante disso, o Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Ubiratã surge como um instrumento essencial para o planejamento, execução e monitoramento das políticas voltadas a esse público. Ele visa fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade dos direitos, ao mesmo tempo em que estimula a participação ativa dos próprios idosos no processo. Com metas claras e ações sistematizadas, o Plano contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

### 3.8.2 MARCO LEGAL

A base jurídica das políticas públicas voltadas à pessoa idosa fundamenta-se, inicialmente, na Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Federal nº

8.842, de 4 de janeiro de 1994, que estabelece diretrizes para assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Esse marco legal foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que definiu mecanismos para sua implementação e fortaleceu a atuação dos órgãos responsáveis pela formulação e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

O compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral da pessoa idosa foi ampliado com a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que consolidou direitos fundamentais relacionados à vida, saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. O Estatuto reafirma a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público na garantia da proteção integral à população idosa.

No âmbito estadual, o Paraná consolidou sua política específica por meio da Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, que institui a Política Estadual dos Direitos do Idoso e estabelece diretrizes para a promoção da autonomia, participação social e proteção da pessoa idosa. O Estado também avançou na estruturação de instrumentos de financiamento e fortalecimento da rede de proteção por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e de programas voltados ao envelhecimento ativo e saudável.

No âmbito municipal, Ubiratã instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa por meio da Lei Municipal nº 1.341, de 4 de setembro de 2003, fortalecendo os mecanismos locais de participação social e controle das políticas públicas destinadas à população idosa. Posteriormente, a Lei Municipal nº 2.208, de 2015, promoveu a reorganização e atualização da estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), estabelecendo sua composição paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, bem como suas competências de deliberação, acompanhamento, fiscalização e proposição das políticas públicas voltadas ao envelhecimento no município.

Complementa esse arcabouço normativo a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que fortaleceu os mecanismos de financiamento das políticas públicas por meio dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa, possibilitando a destinação de recursos por pessoas físicas e jurídicas mediante incentivos fiscais vinculados ao Imposto de Renda. Esse conjunto de instrumentos legais constitui a base para a implementação,

monitoramento e aprimoramento das ações destinadas à promoção dos direitos, da proteção social e da qualidade de vida da população idosa no município de Ubiratã.

### 3.8.3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A construção e a execução do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) observarão as diretrizes previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente aquelas estabelecidas na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994), regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948/1996, bem como na Lei Estadual nº 11.863/1997, que institui a Política Estadual da Pessoa Idosa no Paraná. Esses marcos legais garantem os direitos fundamentais da pessoa idosa e orientam os entes federativos quanto à formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas destinadas a essa população.

Além disso, alinha-se ao que dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que reitera o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar às pessoas idosas todos os direitos inerentes à cidadania, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e digno. O Plano também se ancora em documentos internacionais, como a Declaração Política e o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (Madrid, 2002), reforçando o compromisso com os direitos humanos da pessoa idosa em todas as esferas da vida social, econômica e cultural.

### 3.8.4 Dos Princípios

Na execução do Plano Municipal, serão observados os seguintes princípios orientadores:

I – O dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, promovendo sua convivência familiar e comunitária, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – O reconhecimento de que o processo de envelhecimento é um fenômeno coletivo e deve ser compreendido como parte do ciclo natural da vida, sendo objeto de estudo, informação e valorização social;

III – A não discriminação da pessoa idosa por qualquer motivo, seja ele de ordem social, econômica, cultural, racial, étnica, de gênero ou por condição funcional;

IV – O protagonismo da pessoa idosa como agente ativo e destinatário principal das transformações sociais e políticas decorrentes desta política pública;

V – O fortalecimento e valorização dos vínculos familiares, comunitários e sociais, com ações que previnam o abandono, a negligência e as internações indevidas em instituições de longa permanência;

VI – A articulação intersetorial e o planejamento contínuo, com ênfase na formulação, coordenação, supervisão e avaliação dos serviços e ações ofertados no município, com foco no atendimento integral à pessoa idosa;

VII – A descentralização das ações e o fortalecimento do controle social, especialmente por meio do funcionamento ativo e autônomo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

### 3.8.5 Das Diretrizes

Constituem as diretrizes do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações pertinentes:

I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa, que promovam sua integração intergeracional e sua permanência ativa na vida comunitária;

II – Estímulo à participação da pessoa idosa, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos que a envolvam;

III – Priorização do atendimento à pessoa idosa no seio de sua própria família, com o fortalecimento de políticas de apoio familiar e comunitário, exceto nos casos em que a convivência familiar não seja possível ou desejável;

IV – Promoção de mecanismos de informação, sensibilização e formação continuada sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento humano, em todos os segmentos da sociedade;

V – Priorização do atendimento à pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, garantindo acessibilidade, humanização e respeito aos seus direitos;

VI – Apoio à produção de estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos que contribuam para a compreensão da realidade da pessoa idosa no município, subsidiando a elaboração e o aprimoramento das políticas públicas locais.

**Diagnóstico - Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**

**Ubiratã, 12 de agosto de 2026**
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

## 4. PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

O presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) do município de Ubiratã constitui a consolidação técnica das demandas identificadas ao longo do processo de diagnóstico, participação social e planejamento realizado no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Sua elaboração fundamenta-se nas propostas aprovadas durante a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos resultados das Escutas Qualificadas da Pessoa Idosa, nos indicadores do Diagnóstico Socioterritorial e nas contribuições dos diversos atores envolvidos na rede de proteção e garantia de direitos da população idosa.

A partir dessas informações, foi realizada a sistematização das demandas e a adequação metodológica do planejamento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, estruturando as ações conforme os nove eixos estratégicos orientados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa: espaços ao ar livre e edifícios, transporte, moradia, respeito e inclusão social, participação social, participação cívica e emprego, comunicação e informação, saúde e serviços e cuidado.

Esse processo permitiu alinhar as necessidades identificadas no município às diretrizes estaduais e nacionais voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e

participativo, promovendo maior integração entre as políticas públicas e fortalecendo a articulação intersetorial necessária para o atendimento das demandas da população idosa.

O Plano de Ação apresenta, de forma organizada e objetiva, os objetivos estratégicos, as ações prioritárias, os responsáveis pela execução, os prazos de implementação, os indicadores de monitoramento e os resultados esperados para o período de vigência do plano. Dessa forma, constitui-se como importante instrumento de gestão, planejamento e acompanhamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município de Ubiratã.

Destaca-se que as ações propostas possuem caráter transversal e intersetorial, envolvendo diferentes órgãos da administração pública municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, entidades da sociedade civil e demais instituições que compõem a rede de proteção social. Essa integração é fundamental para garantir a efetividade das ações e ampliar o acesso da população idosa aos serviços, programas, projetos e benefícios assegurados pela legislação vigente.

Por fim, ressalta-se que o presente Plano de Ação deverá ser acompanhado e monitorado continuamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pelos órgãos responsáveis por sua execução, permitindo avaliações periódicas, adequações necessárias e a permanente atualização das estratégias adotadas, assegurando sua efetividade e sua capacidade de responder às transformações demográficas e sociais do município de Ubiratã.

## 4.1 EIXO 1 – ESPAÇOS AO AR LIVRE E EDIFÍCIOS

As ações propostas, como a revitalização de espaços de lazer (ex: cancha de bocha) e melhorias em calçadas e áreas públicas, visam promover maior autonomia, mobilidade e qualidade de vida. Essas intervenções também fortalecem o uso dos espaços públicos como locais de convivência e integração social.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios | Melhorar a mobilidade e segurança da pessoa idosa | Executar adequações de acessibilidade em calçadas, rampas, corrimãos, faixas elevadas e sinalização prioritária | N de Intervenções | 10 intervenções prioritárias | 2026-2029 | Obras | Planejamento | População Idosa | Recursos Próprios e Convênios |
| 1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios | Ampliar os espaços destinados ao lazer e convivência | Implantar ou revitalizar ambientes destinados a jogos, convivência e atividades recreativas para idosos | N. de Espaços implantados ou revitalizados | 2 espaços adequados | 2027-2028 | Assistência Social | Esporte e Cultura | Pessoas Idosas | Fundo Municipal da Pessoa Idosa |
| 1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios | Promover ambientes urbanos mais amigáveis à pessoa idosa | Implantar sinalização informativa e educativa sobre prioridade, acessibilidade e direitos da pessoa | Pontos sinalizados | 20 locais sinalizados | 2026-2028 | Administração | Assistência Social | População em Geral | Recursos Próprios |

**4.1 EIXO 1 – ESPAÇOS AO AR LIVRE E EDIFÍCIOS**

As ações propostas, como a revitalização de espaços de lazer (ex: cancha de bocha) e melhorias em calçadas e áreas públicas, visam promover maior autonomia, mobilidade e qualidade de vida. Essas intervenções também fortalecem o uso dos espaços públicos como locais de convivência e integração social.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | idosa em locais públicos | | | | | | | |
| 1. Espaços ao Ar Livre e Edifícios | Ampliar espaços para prática de atividades físicas | Implantar ou adequar equipamentos de academia ao ar livre com foco na população idosa | N. de Equipamentos instalados | 2 novos espaços ou ampliação de estrutura existente | 2027 2028 | Esporte | Assistência Social e Obras | Pessoas Idosas | Convênios Estaduais e Federais |

**4.2 EIXO 2 –** TRANSPORTE

As ações deste eixo buscam enfrentar os desafios relacionados à mobilidade urbana e à segurança no trânsito, apontados como pontos críticos na escuta diagnóstica. Os relatos evidenciaram a necessidade de maior respeito à pessoa idosa no trânsito e de melhorias nas condições de deslocamento. Dessa forma, as propostas incluem a realização de campanhas educativas, fortalecimento da fiscalização e frota acessível. Tais medidas visam garantir maior segurança e autonomia.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2. Transporte | Garantir elevadores em veículos | Frota Acessível | Nº de veículos adaptados | 20% da frota municipal | 2027-2029 | Gestão municipal | Saúde, Social, esporte | Pessoas Idosas | Convênios Estaduais e Federais |
| 2. Transporte | Promover a segurança no trânsito | Desenvolver campanhas educativas sobre respeito à faixa de pedestres, prioridade da pessoa idosa e trânsito seguro | Campanhas realizadas | 1 campanha por ano | 2026-2029 | Educação | DETRAN, Assistência Social | População em Geral | Recursos Próprios |
| 2. Transporte | Facilitar o acesso às atividades de convivência | Ampliar as rotas de transporte destinadas aos grupos da terceira idade e eventos municipais | 5 Rotas ampliadas | Ampliação anual da cobertura | 2026-2029 | Assistência Social | Administração | Pessoas Idosas | Recursos Próprios |

**4.2 EIXO 2 –** TRANSPORTE

As ações deste eixo buscam enfrentar os desafios relacionados à mobilidade urbana e à segurança no trânsito, apontados como pontos críticos na escuta diagnóstica. Os relatos evidenciaram a necessidade de maior respeito à pessoa idosa no trânsito e de melhorias nas condições de deslocamento. Dessa forma, as propostas incluem a realização de campanhas educativas, fortalecimento da fiscalização e frota acessível. Tais medidas visam garantir maior segurança e autonomia.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2. Transporte | Promover a educação para mobilidade inclusiva | Realizar palestras e ações educativas sobre mobilidade segura para idosos, familiares e condutores | Ações realizadas | 1 ação anual | 2026-2029 | Assistência Social | Saúde, Educação | Pessoas Idosas e Familiares | Recursos Humanos |

**4.3 EIXO 3 –** MORADIA

As ações propostas buscam fortalecer a proteção habitacional da pessoa idosa, promovendo acessibilidade, segurança domiciliar e acesso prioritário a programas habitacionais, contribuindo para a permanência segura da pessoa idosa em sua comunidade e para a redução das situações de vulnerabilidade social.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3. Moradia | Promover o acesso da pessoa idosa a programas habitacionais | Priorizar idosos em situação de vulnerabilidade nos programas habitacionais municipais e estaduais | Idosos beneficiados | 20 idosos contemplados | 2026-2029 | Assistência Social | Habitação COHAPAR | Idosos vulneráveis | Programas Habitacionais |
| 3. Moradia | Melhorar as condições de acessibilidade residencial | Implantar programa de orientação técnica para adaptações domiciliares voltadas à acessibilidade | Residências orientadas | 50 atendimentos | 2026-2029 | Assistência Social | Engenharia, Saúde | Pessoas Idosas | Recursos Humanos |
| 3. Moradia | Instalar barras de segurança | Implantar programa municipal de Adaptações Domiciliares | Nº de idosos beneficiados | 20 idosos beneficiados | 2026-2028 | Assistência Social | Planejamento Obras | Pessoas Idosas | Recursos Humanos |
| 3. Moradia | Fortalecer a permanência da pessoa idosa em | Articular acesso da população idosa aos programas de | Encaminhamentos realizados | 30 encaminhamentos | 2026-2029 | Assistência Social | COHAPAR, Estado | Pessoas Idosas | Programas Governamentais |

**4.3 EIXO 3 –** MORADIA

As ações propostas buscam fortalecer a proteção habitacional da pessoa idosa, promovendo acessibilidade, segurança domiciliar e acesso prioritário a programas habitacionais, contribuindo para a permanência segura da pessoa idosa em sua comunidade e para a redução das situações de vulnerabilidade social.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | seu território | reforma, ampliação e adequação habitacional existentes | | | | | | | |
| 3. Moradia | Planejar soluções habitacionais para o envelhecimento | Implantar Condomínio do Idoso | N. de idosos atendidos | 10 idosos | 2027-2029 | Assistência Social | COHAPAR Estado, CMDI | Pessoas Idosas | Recursos estaduais, municipais |

**4.4 EIXO 4 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.**

A consolidação de uma cultura permanente de valorização da pessoa idosa exige investimentos contínuos em ações educativas, campanhas de conscientização e iniciativas que fortaleçam o protagonismo da terceira idade na vida comunitária. Dessa forma, as ações propostas buscam ampliar a visibilidade da pessoa idosa, promover relações intergeracionais saudáveis e fortalecer o reconhecimento social da população idosa como sujeito de direitos e agente ativo na construção da sociedade.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**4.4 EIXO 4 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.**

A consolidação de uma cultura permanente de valorização da pessoa idosa exige investimentos contínuos em ações educativas, campanhas de conscientização e iniciativas que fortaleçam o protagonismo da terceira idade na vida comunitária. Dessa forma, as ações propostas buscam ampliar a visibilidade da pessoa idosa, promover relações intergeracionais saudáveis e fortalecer o reconhecimento social da população idosa como sujeito de direitos e agente ativo na construção da sociedade.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. Respeito e Inclusão Social | Promover a valorização da pessoa idosa | Combate ao Etarísmo | N. de Campanhas realizadas | 1 campanha anual | 2026-2029 | Assistência Social | CMDI, Educação | População em Geral | Recursos Próprios |
| 4. Respeito e Inclusão Social | Fortalecer a convivência intergeracional | Desenvolver atividades integradas entre escolas, grupos de idosos e comunidade | N de Atividades realizadas | 4 ações anuais | 2026-2029 | Assistência Social | Assistência Social, Cultura | Estudantes e Idosos | Recursos Humanos |
| 4. Respeito e Inclusão Social | Atendimento humanizado | Capacitação de Servidores | % de servidores treinados | 100% da linha de frente | 2026-2029 | Gestão municipal | CMDI, social, saúde , educação | Servidores municipais | Recursos Próprios |
| 4. Respeito e Inclusão Social | Ampliar a divulgação dos direitos da pessoa idosa | Produzir e distribuir materiais educativos sobre direitos, prioridades legais e canais de denúncia | N. de Materiais lançados nas mídias | 3/mês | 2026-2029 | CMDI | Assistência Social | População em Geral | Fundo Municipal da Pessoa Idosa |

**4.4 EIXO 4 – RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL.**

A consolidação de uma cultura permanente de valorização da pessoa idosa exige investimentos contínuos em ações educativas, campanhas de conscientização e iniciativas que fortaleçam o protagonismo da terceira idade na vida comunitária. Dessa forma, as ações propostas buscam ampliar a visibilidade da pessoa idosa, promover relações intergeracionais saudáveis e fortalecer o reconhecimento social da população idosa como sujeito de direitos e agente ativo na construção da sociedade.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4. Respeito e Inclusão Social | Fortalecer a autonomia e inclusão | Letramento digital | N. de idosos atendidos | 40 idosos/ano | 2026-2029 | Assistência Social | OSC, SESC, SENAC | Pessoas Idosas | Recursos livres e parcerias |
| 4. Respeito e Inclusão Social | Fortalecer a imagem positiva da pessoa idosa | Incentivar a participação de idosos em eventos municipais, atividades culturais e ações comunitárias | Participações registradas | Ampliação anual da participação | 2026-2029 | Cultura | Assistência Social | Pessoas Idosas | Recursos Próprios |

**4.5 EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

A Escuta Qualificada realizada em Ubiratã evidenciou que a participação social constitui uma das maiores potencialidades do município. Os participantes relataram envolvimento ativo em grupos de convivência, atividades religiosas, eventos culturais, corais, associações comunitárias e ações promovidas pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Os relatos demonstraram elevado grau de satisfação com as oportunidades de integração social existentes e reconheceram o importante papel desempenhado pelos serviços municipais na promoção da convivência e da qualidade de vida.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5. Participação Social | Ampliar a oferta de atividades esportivas | Implantar novas modalidades voltadas à pessoa idosa, incluindo hidroginástica, alongamento, dança e atividades funcionais | N. de Modalidades implantadas | 3 novas modalidades | 2027-2029 | Esporte | Assistência Social, Saúde | Pessoas Idosas | Recursos Próprios e Convênios |
| 5. Participação Social | Incentivar a integração comunitária | Realizar encontros municipais da pessoa idosa com atividades culturais, recreativas e educativas | N. de Eventos realizados | 2 eventos anuais | 2026-2029 | Assistência Social | Cultura e Esporte | Pessoas Idosas | Fundo Municipal da Pessoa Idosa |
| 5. Participação Social | Promover a convivência familiar e intergeracional | Desenvolver ações periódicas envolvendo idosos, familiares e comunidade | N. de Encontros realizados | 4 encontros anuais | 2026-2029 | Assistência Social | CRAS, Educação | Idosos e Famílias | Recursos Humanos |

**4.5 EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

A Escuta Qualificada realizada em Ubiratã evidenciou que a participação social constitui uma das maiores potencialidades do município. Os participantes relataram envolvimento ativo em grupos de convivência, atividades religiosas, eventos culturais, corais, associações comunitárias e ações promovidas pelo Centro de Convivência da Pessoa Idosa. Os relatos demonstraram elevado grau de satisfação com as oportunidades de integração social existentes e reconheceram o importante papel desempenhado pelos serviços municipais na promoção da convivência e da qualidade de vida.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5. Participação Social | Incentivar intercâmbios e integração regional | Promover viagens, encontros e intercâmbios entre grupos da melhor idade da região | N. de Atividades realizadas | 2 intercâmbios anuais | 2027-2029 | Assistência Social | Estado-SEMIPI Municípios Parceiros | Pessoas Idosas | Recursos Próprios e Convênios |

**4.6 EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO CIVICA E EMPREGO**

A Escuta Qualificada realizada em Ubiratã demonstrou que muitas pessoas idosas participam ativamente de igrejas, grupos comunitários, associações e atividades voluntárias, evidenciando forte vínculo com a vida comunitária. Entretanto, também foi identificado que a participação da população idosa nos espaços formais de controle social e tomada de decisão ainda pode ser ampliada, bem como a criação de oportunidades para valorização de habilidades, experiências profissionais e atividades ocupacionais voltadas ao envelhecimento ativo.

| **Eixo** | **Objetivo** | **Ação** | **Indicador** | **Meta** | **Prazo** | **Responsável** | **Parceiros** | **Público-Alvo** | **Recursos** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**4.6 EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO CIVICA E EMPREGO**

A Escuta Qualificada realizada em Ubiratã demonstrou que muitas pessoas idosas participam ativamente de igrejas, grupos comunitários, associações e atividades voluntárias, evidenciando forte vínculo com a vida comunitária. Entretanto, também foi identificado que a participação da população idosa nos espaços formais de controle social e tomada de decisão ainda pode ser ampliada, bem como a criação de oportunidades para valorização de habilidades, experiências profissionais e atividades ocupacionais voltadas ao envelhecimento ativo.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6. Participação Cívica e Emprego | Ampliar a participação da pessoa idosa nos espaços de controle social | Incentivar a participação de idosos nos conselhos municipais, conferências e audiências públicas | N. de idosos no conselho | Mínimo de 2 idosos no CMDI | 2026-2029 | CMDI | Assistência Social | Pessoas Idosas | Recursos Humanos |
| 6. Participação Cívica e Emprego | Fortalecer o protagonismo da pessoa idosa | Promover oficinas sobre cidadania, direitos da pessoa idosa e participação social | Oficinas realizadas | 2 oficinas anuais | 2026-2029 | Assistência Social | CMDI | Pessoas Idosas | Recursos Próprios |
| 6. Participação Cívica e Emprego | Incentivar o voluntariado da pessoa idosa | Desenvolver programa municipal de voluntariado para atuação em ações sociais, culturais e educacionais | Programa implantado | 1 programa estruturado | 2027-2029 | Assistência Social | Entidades e CMDI | Pessoas Idosas | Recursos Humanos |

**4.6 EIXO 6 – PARTICIPAÇÃO CIVICA E EMPREGO**

A Escuta Qualificada realizada em Ubiratã demonstrou que muitas pessoas idosas participam ativamente de igrejas, grupos comunitários, associações e atividades voluntárias, evidenciando forte vínculo com a vida comunitária. Entretanto, também foi identificado que a participação da população idosa nos espaços formais de controle social e tomada de decisão ainda pode ser ampliada, bem como a criação de oportunidades para valorização de habilidades, experiências profissionais e atividades ocupacionais voltadas ao envelhecimento ativo.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6. Participação Cívica e Emprego | Promover oportunidades de geração complementar de renda | Realizar oficinas de artesanato, empreendedorismo, economia solidária e aproveitamento de habilidades produtivas | N. de Oficinas realizadas | 4 oficinas anuais | 2026-2029 | Desenvolvimento Econômico | Assistência Social, SENAR, SEBRAE | Pessoas Idosas | Convênios e Recursos Próprios |
| 6. Participação Cívica e Emprego | Estimular a inclusão produtiva da pessoa idosa | Articular parcerias com empresas locais para valorização da contratação e ocupação de pessoas idosas aptas ao trabalho | N. de Parcerias formalizadas | 5 parcerias firmadas | 2027-2029 | Desenvolvimento Econômico | Associação Comercial, Agência do Trabalhador | Pessoas Idosas | Recursos Humanos |

**4.7 EIXO 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.**

Durante a Escuta Qualificada da Pessoa Idosa de Ubiratã, os participantes avaliaram positivamente os canais de divulgação utilizados pelo município, relatando acesso satisfatório às informações sobre atividades, eventos e serviços voltados à terceira idade. Entretanto, também foram identificadas dificuldades relacionadas ao uso das tecnologias digitais por parte de uma parcela da população idosa, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de inclusão digital e diversificação dos meios de comunicação utilizados pelo poder público.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7. Comunicação e Informação | Diversificar os canais de divulgação das ações voltadas à terceira idade | Utilizar rádio, redes sociais, grupos de WhatsApp, materiais impressos e site institucional para divulgação permanente | Canais utilizados | 5 canais ativos | 2026-2029 | Comunicação Social | Assistência Social | Pessoas Idosas | Recursos Próprios |
| 7. Comunicação e Informação | Promover a inclusão digital da população idosa | Realizar oficinas de informática básica, smartphones, aplicativos e acesso a serviços digitais | N. de Oficinas realizadas | 4 oficinas anuais | 2026-2029 | Educação | Assistência Social, IFPR, Colégios | Pessoas Idosas | Convênios e Recursos Próprios |

**4.7 EIXO 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.**

Durante a Escuta Qualificada da Pessoa Idosa de Ubiratã, os participantes avaliaram positivamente os canais de divulgação utilizados pelo município, relatando acesso satisfatório às informações sobre atividades, eventos e serviços voltados à terceira idade. Entretanto, também foram identificadas dificuldades relacionadas ao uso das tecnologias digitais por parte de uma parcela da população idosa, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de inclusão digital e diversificação dos meios de comunicação utilizados pelo poder público.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7. Comunicação e Informação | Facilitar o acesso às informações públicas | Produzir materiais educativos simplificados sobre direitos da pessoa idosa e serviços disponíveis no município | Materiais produzidos | 1 campanha anual | 2026-2029 | CMDI | Assistência Social | Pessoas Idosas | Fundo Municipal da Pessoa Idosa |
| 7. Comunicação e Informação | Ampliar o conhecimento sobre políticas públicas voltadas ao envelhecimento | Realizar palestras e encontros informativos sobre direitos, benefícios e programas destinados à pessoa idosa | N. de Eventos realizados | 2 eventos anuais | 2026-2029 | Assistência Social | CMDI, INSS, Defensoria Pública | Pessoas Idosas | Recursos Humanos |

**4.7 EIXO 7 – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.**

Durante a Escuta Qualificada da Pessoa Idosa de Ubiratã, os participantes avaliaram positivamente os canais de divulgação utilizados pelo município, relatando acesso satisfatório às informações sobre atividades, eventos e serviços voltados à terceira idade. Entretanto, também foram identificadas dificuldades relacionadas ao uso das tecnologias digitais por parte de uma parcela da população idosa, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de inclusão digital e diversificação dos meios de comunicação utilizados pelo poder público.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7. Comunicação e Informação | Prevenir golpes e fortalecer a segurança da pessoa idosa | Realizar campanhas educativas sobre prevenção de golpes financeiros, fraudes eletrônicas, violência patrimonial e uso seguro das tecnologias digitais | N. de Campanhas realizadas | 1campanhas anual | 2027–2029 | Assistência Social | CMDI, Polícia Civil, PROCON, Instituições Financeiras | Pessoas Idosas e Familiares | Recursos Próprios |

**4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS.**

A Escuta Qualificada da Pessoa Idosa realizada em Ubiratã evidenciou uma avaliação positiva dos serviços municipais de saúde, destacando o acesso à atenção básica e o atendimento prestado pelos profissionais da rede. Contudo, os participantes também apontaram demandas relacionadas à ampliação dos serviços especializados, fortalecimento das ações de saúde mental, ampliação das atividades físicas voltadas ao envelhecimento saudável, acesso a atendimentos de reabilitação e desenvolvimento de estratégias preventivas que contribuam para a manutenção da autonomia e da qualidade de vida da população idosa.

| **Eixo** | **Objetivo** | **Ação** | **Indicador** | **Meta** | **Prazo** | **Responsável** | **Parceiros** | **Público-Alvo** | **Recursos** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS.**

A Escuta Qualificada da Pessoa Idosa realizada em Ubiratã evidenciou uma avaliação positiva dos serviços municipais de saúde, destacando o acesso à atenção básica e o atendimento prestado pelos profissionais da rede. Contudo, os participantes também apontaram demandas relacionadas à ampliação dos serviços especializados, fortalecimento das ações de saúde mental, ampliação das atividades físicas voltadas ao envelhecimento saudável, acesso a atendimentos de reabilitação e desenvolvimento de estratégias preventivas que contribuam para a manutenção da autonomia e da qualidade de vida da população idosa.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8. Saúde e Serviços | Atendimento humanizado | Capacitação de Servidores | N. de Profissionais capacitados | 100% das equipes de APS | 2026-2029 | Secretaria de Saúde | Estado, Universidades | Profissionais da Saúde | Fundo Municipal de Saúde |
| 8. Saúde e Serviços | Identificar fragilidade | Ampliar a cobertura da estratificação IVCF-20 para atingir a totalidade | % de idosos estratificados | 70% dos idosos 60+ | 2026-2029 | Secretaria de Saúde | Atenção Primária | Idosos frágeis | Recursos humanos |
| 8. Saúde e Serviços | Promover o atendimento à população idosa frágil | Priorizar o acompanhamento domiciliar | % de idosos frágeis acompanhados | 30% | 2026-2029 | Secretaria de Saúde | Atenção Primária | Idosos frágeis | Recursos humanos |
| 8. Saúde e Serviços | Qualificar o atendimento prestado à população idosa frágil | Qualificar as equipes de saúde da família para o manejo do idoso frágil. | Nº de profissionais capacitados | Relatórios de treinamento RH | 2026-2029 | Secretaria de Saúde | Gestão municipal | Servidores da saúde | Recursos Próprios e fundo ms |
| 8. Saúde e | Promover o envelhecimento | Ampliar a oferta de atividades físicas | N. de Grupos implantados | 2 grupos /anual | 2026-2029 | Saúde | Esporte, Assistênci | Pessoas Idosas | Recursos Próprios |

**4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS.**

A Escuta Qualificada da Pessoa Idosa realizada em Ubiratã evidenciou uma avaliação positiva dos serviços municipais de saúde, destacando o acesso à atenção básica e o atendimento prestado pelos profissionais da rede. Contudo, os participantes também apontaram demandas relacionadas à ampliação dos serviços especializados, fortalecimento das ações de saúde mental, ampliação das atividades físicas voltadas ao envelhecimento saudável, acesso a atendimentos de reabilitação e desenvolvimento de estratégias preventivas que contribuam para a manutenção da autonomia e da qualidade de vida da população idosa.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços | ativo e saudável | orientadas para pessoas idosas | | | | | a Social | | |
| 8. Saúde e Serviços | Fortalecer a saúde mental da pessoa idosa | Desenvolver grupos de apoio psicossocial e ações de prevenção ao isolamento social e depressão | N. de Grupos realizados | 2 grupos permanentes | 2026-2029 | Saúde | Assistência Social | Pessoas Idosas | Fundo Municipal de Saúde |
| 8. Saúde e Serviços | Ampliar o acesso à reabilitação física e funcional | Fortalecer os atendimentos de fisioterapia e reabilitação voltados à pessoa idosa | N. de Atendimentos realizados | Ampliação gradual da cobertura | 2026-2029 | Saúde | Estado | Pessoas Idosas | Fundo Municipal de Saúde |
| 8. Saúde e Serviços | Promover prevenção e diagnóstico precoce | Intensificar campanhas de prevenção de doenças crônicas, vacinação e rastreamento de agravos | Campanhas realizadas | 2 campanhas anuais | 2026-2029 | Saúde | UBS, Hospital Municipal | Pessoas Idosas | Recursos Próprios |

**4.8 EIXO 8 – SAÚDE E SERVIÇOS.**

A Escuta Qualificada da Pessoa Idosa realizada em Ubiratã evidenciou uma avaliação positiva dos serviços municipais de saúde, destacando o acesso à atenção básica e o atendimento prestado pelos profissionais da rede. Contudo, os participantes também apontaram demandas relacionadas à ampliação dos serviços especializados, fortalecimento das ações de saúde mental, ampliação das atividades físicas voltadas ao envelhecimento saudável, acesso a atendimentos de reabilitação e desenvolvimento de estratégias preventivas que contribuam para a manutenção da autonomia e da qualidade de vida da população idosa.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8. Saúde e Serviços | Fortalecer prevenção e cuidado | Ampliar atendimentos de geriatra | N. de atendimentos | Ampliar em 20%/ano | 2026-2029 | Saúde | Estado | Pessoas Idosas | Recursos do FMS |

**4.9 EIXO 9 – CUIDADO**

Os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciaram a necessidade de fortalecimento das políticas de cuidado, ampliação do suporte às famílias cuidadoras, qualificação da rede de proteção e aprimoramento das estratégias de prevenção às situações de violência, negligência, abandono e isolamento social. Também foram identificadas demandas relacionadas à ampliação do acompanhamento multiprofissional, fortalecimento das ações preventivas e integração entre as políticas de saúde, assistência social e garantia de direitos. As ações propostas neste eixo visam consolidar uma rede de cuidado humanizada, integrada e resolutiva, capaz de promover proteção social, autonomia, dignidade e qualidade de vida à população idosa, especialmente àquelas pessoas em situação de maior vulnerabilidade, dependência ou fragilidade.

| Eixo | Objetivo | Ação | Indicador | Meta | Prazo | Responsável | Parceiros | Público-Alvo | Recursos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9. Cuidado | Fortalecer a autonomia e dignidade de cuidadores cadastrados | Bolsa cuidador | N. de cuidadores atendidos | Até 10 cuidadores (conforme disponibilidade financeira) | 2027-2029 | Assistência Social | Estado/SEMIPI | Cuidadores cadastrados | FIPAR |
| 9. Cuidado | Qualificar o atendimento da rede de proteção | Realizar capacitações periódicas sobre identificação, notificação e enfrentamento da violência contra a | N. de Profissionais capacitados | 1 capacitação anual | 2026-2029 | Assistência Social | Saúde, Ministério Público | Rede de Atendimento | Fundo Municipal da Pessoa Idosa |

**4.9 EIXO 9 – CUIDADO**

Os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciaram a necessidade de fortalecimento das políticas de cuidado, ampliação do suporte às famílias cuidadoras, qualificação da rede de proteção e aprimoramento das estratégias de prevenção às situações de violência, negligência, abandono e isolamento social. Também foram identificadas demandas relacionadas à ampliação do acompanhamento multiprofissional, fortalecimento das ações preventivas e integração entre as políticas de saúde, assistência social e garantia de direitos. As ações propostas neste eixo visam consolidar uma rede de cuidado humanizada, integrada e resolutiva, capaz de promover proteção social, autonomia, dignidade e qualidade de vida à população idosa, especialmente àquelas pessoas em situação de maior vulnerabilidade, dependência ou fragilidade.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | pessoa idosa | | | | | | | |
| 9. Cuidado | Apoiar famílias cuidadoras | Desenvolver grupos de orientação e apoio para familiares responsáveis pelo cuidado da pessoa idosa | N. de Grupos realizados | 2 grupos permanentes | 2026-2029 | Assistência Social | Saúde | Cuidadores Familiares | Recursos Humanos |
| 9. Cuidado | Qualificar o cuidado domiciliar | Promover cursos e oficinas para capacitação de cuidadores familiares e informais | N. de Cuidadores capacitados | 50 cuidadores capacitados | 2026-2029 | Assistência Social | Saúde, SENAC, SENAR | Cuidadores | Convênios e Recursos Próprios |
| 9. | Aprimorar a | Implantar a | N. de Idosos | 40% dos | 2027- | Assistência | CRAS, | Pessoas | Recursos |

**4.9 EIXO 9 – CUIDADO**

Os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciaram a necessidade de fortalecimento das políticas de cuidado, ampliação do suporte às famílias cuidadoras, qualificação da rede de proteção e aprimoramento das estratégias de prevenção às situações de violência, negligência, abandono e isolamento social. Também foram identificadas demandas relacionadas à ampliação do acompanhamento multiprofissional, fortalecimento das ações preventivas e integração entre as políticas de saúde, assistência social e garantia de direitos. As ações propostas neste eixo visam consolidar uma rede de cuidado humanizada, integrada e resolutiva, capaz de promover proteção social, autonomia, dignidade e qualidade de vida à população idosa, especialmente àquelas pessoas em situação de maior vulnerabilidade, dependência ou fragilidade.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cuidado | identificação das vulnerabilidades sociofamiliares | utilização do Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF-10) nos atendimentos socioassistenciais voltados à pessoa idosa | avaliados | idosos acompanhados pela rede | 2029 | Social | CREAS | Idosas | Humanos |
| 9. Cuidado | Estruturar serviços de atendimento à pessoa idosa | Construção do complexo da pessoa idosa | Obra construída/Ampliada Metros quadrados | 1 equipamento inaugurado até dezembro de 2028 | 2027-2029 | Assistência Social | Planejamento Obras Estado/SEMIPI | Pessoas Idosas | Emendas, Deliberação estadual e recursos livres |
| 9. Cuidado | Fortalecer a proteção social | Fortalecer o Programa Família | N. de famílias capacitadas | 5 famílias | 2027-2029 | Assistência Social | CMDI, Ministério | Famílias Acolhedo | Recursos Próprios e |

**4.9 EIXO 9 – CUIDADO**

Os resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa evidenciaram a necessidade de fortalecimento das políticas de cuidado, ampliação do suporte às famílias cuidadoras, qualificação da rede de proteção e aprimoramento das estratégias de prevenção às situações de violência, negligência, abandono e isolamento social. Também foram identificadas demandas relacionadas à ampliação do acompanhamento multiprofissional, fortalecimento das ações preventivas e integração entre as políticas de saúde, assistência social e garantia de direitos. As ações propostas neste eixo visam consolidar uma rede de cuidado humanizada, integrada e resolutiva, capaz de promover proteção social, autonomia, dignidade e qualidade de vida à população idosa, especialmente àquelas pessoas em situação de maior vulnerabilidade, dependência ou fragilidade.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | da pessoa idosa sem retaguarda familiar | Acolhedora | | | | | Público, Rede Socioassistencial | ras | Fundo Municipal da Pessoa Idosa |

## 5. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) Ubiratã constitui instrumento fundamental para assegurar a efetividade das ações propostas, a transparência na execução das políticas públicas e o acompanhamento permanente dos resultados alcançados junto à população idosa.

Trata-se de um processo contínuo, participativo e intersetorial, destinado a acompanhar a implementação das ações previstas neste Plano, avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos e órgãos de controle social. O monitoramento permitirá identificar avanços, dificuldades, oportunidades de melhoria e eventuais necessidades de adequação das estratégias adotadas ao longo do período de vigência do plano.

A coordenação do processo de monitoramento caberá ao Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), as secretarias municipais responsáveis pela execução das ações e demais instituições integrantes da rede de proteção à pessoa idosa.

O processo de monitoramento será orientado pelos princípios da gestão participativa, da transparência, da intersetorialidade e do controle social, garantindo que a população idosa e suas representações possam acompanhar a implementação das ações e contribuir para o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas municipais.

Para fins de acompanhamento e avaliação, o monitoramento será estruturado em três etapas complementares: acompanhamento contínuo da execução das ações, avaliação anual dos resultados e prestação de contas ao término da vigência do plano.

### 5.1 Acompanhamento Durante a Execução

O acompanhamento da execução do Plano será realizado de forma contínua durante todo o período de vigência, por meio de reuniões periódicas do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com periodicidade mínima semestral.

As reuniões terão por finalidade acompanhar o desenvolvimento das ações previstas, verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos, analisar os indicadores de monitoramento e identificar possíveis dificuldades operacionais, financeiras ou institucionais

que possam comprometer a execução do plano.

As secretarias municipais e órgãos responsáveis pelas ações deverão apresentar informações atualizadas sobre o andamento das atividades sob sua responsabilidade, contemplando metas executadas, indicadores alcançados, recursos utilizados e eventuais ajustes necessários para o alcance dos resultados previstos.

Os registros das reuniões deverão ser formalizados por meio de atas e relatórios simplificados de acompanhamento, garantindo a rastreabilidade das decisões adotadas e fortalecendo a transparência do processo de gestão.

### 5.2 Avaliação e Revisão Anual

Ao final de cada exercício anual será realizada uma avaliação sistematizada da execução do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), por meio da elaboração do Relatório Anual de Monitoramento.

O relatório deverá apresentar análise consolidada do desempenho das ações previstas, contemplando o cumprimento das metas, a evolução dos indicadores, os resultados alcançados, as dificuldades encontradas e as oportunidades de aperfeiçoamento identificadas ao longo do período avaliado.

A avaliação anual também servirá como instrumento de revisão e aperfeiçoamento do plano, possibilitando a reprogramação de ações, a redefinição de prioridades e a adequação de metas, sempre que necessário, considerando as demandas emergentes da população idosa e as condições administrativas e financeiras do município.

O Relatório Anual de Monitoramento deverá ser submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), fortalecendo o controle social e a participação democrática na gestão das políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

### 5.3 Prestação de Contas Final

Ao término da vigência deste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) será elaborado o Relatório Final de Monitoramento, consolidando todas as informações referentes à execução das ações previstas durante o período de implementação.

O documento deverá apresentar avaliação global dos resultados obtidos, incluindo o grau

de cumprimento das metas estabelecidas, os impactos produzidos na qualidade de vida da população idosa, os avanços alcançados na implementação das políticas públicas e os principais desafios enfrentados ao longo da execução.

Também deverão ser registradas as boas práticas identificadas, as lições aprendidas e as recomendações técnicas destinadas a subsidiar futuras ações e o próximo ciclo de planejamento das políticas municipais voltadas à pessoa idosa.

O Relatório Final deverá ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ao Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa e aos demais órgãos envolvidos na execução das ações, servindo como instrumento de avaliação, transparência e prestação de contas à sociedade.

A conclusão deste ciclo de monitoramento representará não apenas a avaliação dos resultados alcançados, mas também a base para a construção de novas estratégias e políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e com garantia de direitos no município de Ubiratã.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 1994.

BRASIL. Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. Regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. Institui o Fundo Nacional do Idoso e altera a legislação tributária para incentivar doações aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único. Brasília, DF, 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeções da População dos Municípios Brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Caderno Estatístico do Município de Ubiratã. Curitiba: IPARDES, 2025.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Base de Indicadores Municipais. Curitiba: IPARDES, 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Guia Global: Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Genebra: OMS, 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. Genebra: OMS, 2024.

PARANÁ. Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997. Dispõe sobre a Política Estadual

dos Direitos do Idoso e dá outras providências. Curitiba, PR, 1997.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Curitiba, PR, 2025.

UBIRATÃ. Lei Municipal nº 1.341, de 04 de setembro de 2003. Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. Ubiratã, PR, 2003.

UBIRATÃ. Lei Municipal nº 2.208, de 2015. Dispõe sobre a reorganização e atualização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. Ubiratã, PR, 2015.

UBIRATÃ. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Relatório da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Ubiratã, PR, 2025.

UBIRATÃ. Secretaria Municipal de Assistência Social. Relatório da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa. Ubiratã, PR, 2026.

UBIRATÃ. Secretaria Municipal de Assistência Social. Diagnóstico Socioterritorial da População Idosa do Município de Ubiratã. Ubiratã, PR, 2026.

**Plano de Ação - Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa**

**Ubiratã, 16 de setembro de 2026**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**